

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025	7
DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024	8
Demonstração de Valor Adicionado	9

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	10
Balanço Patrimonial Passivo	11
Demonstração do Resultado	13
Demonstração do Resultado Abrangente	14
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	15

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025	16
DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024	17
Demonstração de Valor Adicionado	18

Comentário do Desempenho	19
--------------------------	----

Notas Explicativas	27
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Negativa de Opinião	79
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	81
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	82

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2025
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	411.597.545
Preferenciais	0
Total	411.597.545
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	5.934.863	5.524.971
1.01	Ativo Circulante	1.913.076	1.543.116
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.234.762	1.028.877
1.01.03	Contas a Receber	264.155	164.935
1.01.03.01	Clientes	262.032	159.360
1.01.03.01.01	Clientes	262.032	159.360
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	2.123	5.575
1.01.03.02.02	Dividendos a receber	2.123	5.575
1.01.04	Estoques	342.664	282.486
1.01.04.01	Estoques	342.664	282.486
1.01.06	Tributos a Recuperar	51.300	47.989
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	51.300	47.989
1.01.06.01.01	Tributos Correntes a Recuperar	51.300	47.989
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	20.195	18.829
1.01.08.03	Outros	20.195	18.829
1.02	Ativo Não Circulante	4.021.787	3.981.855
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.378.532	1.336.898
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	5.921	5.921
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	5.921	5.921
1.02.01.04	Contas a Receber	341	628
1.02.01.04.01	Clientes	341	628
1.02.01.05	Estoques	44.417	35.850
1.02.01.07	Tributos Diferidos	658.499	633.873
1.02.01.07.01	Impostos a Recuperar	71.928	78.706
1.02.01.07.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	586.571	555.167
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	540.645	541.132
1.02.01.09.05	Créditos com Partes Relacionadas	540.645	541.132
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	128.709	119.494
1.02.01.10.03	Depósitos judiciais	82.409	75.248
1.02.01.10.04	Instrumentos Financeiros Derivativos	9.746	7.571
1.02.01.10.05	Outros Ativos	36.554	36.675
1.02.02	Investimentos	216.276	211.223
1.02.02.01	Participações Societárias	216.276	211.223
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	216.276	211.223
1.02.03	Imobilizado	1.981.266	1.989.790
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	1.821.724	1.789.667
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	159.542	200.123
1.02.03.02.01	Direito de Uso em Arrendamento	159.542	200.123
1.02.04	Intangível	445.713	443.944
1.02.04.01	Intangíveis	445.713	443.944
1.02.04.01.02	Ágio	301.312	301.312
1.02.04.01.03	Outros Intangíveis	144.401	142.632

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	5.934.863	5.524.971
2.01	Passivo Circulante	6.046.724	4.934.448
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	76.954	90.887
2.01.01.01	Obrigações Sociais	76.954	90.887
2.01.01.01.01	Salários e encargos sociais	76.954	90.887
2.01.02	Fornecedores	812.943	624.998
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	812.943	624.998
2.01.02.01.02	Fornecedores	812.943	624.998
2.01.03	Obrigações Fiscais	130.745	130.581
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	130.745	130.581
2.01.03.01.02	Impostos e obrigações a pagar	130.745	130.581
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	4.990.197	4.052.334
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	16.660	31.653
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	16.660	31.653
2.01.04.02	Debêntures	4.916.447	3.963.935
2.01.04.02.01	Debêntures	2.699.057	2.698.055
2.01.04.02.02	Juros a pagar	2.217.390	1.265.880
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	57.090	56.746
2.01.04.03.01	Passivos de Arrendamento	57.090	56.746
2.01.05	Outras Obrigações	35.885	35.648
2.01.05.02	Outros	35.885	35.648
2.01.05.02.04	Adiantamento de Clientes	14.372	12.945
2.01.05.02.05	Outras Obrigações	21.513	22.703
2.02	Passivo Não Circulante	825.635	802.024
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	131.234	168.390
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	131.234	168.390
2.02.01.03.01	Passivos de Arrendamento	131.234	168.390
2.02.02	Outras Obrigações	519.593	517.843
2.02.02.02	Outros	519.593	517.843
2.02.02.02.03	Outras Obrigações	519.593	517.843
2.02.03	Tributos Diferidos	67.167	26.294
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	67.167	26.294
2.02.03.01.01	Impostos e obrigações a pagar	67.167	26.294
2.02.04	Provisões	107.641	89.497
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	65.660	51.620
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	1.545	638
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	52.525	47.337
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	11.590	3.645
2.02.04.02	Outras Provisões	41.981	37.877
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	41.981	37.877
2.03	Patrimônio Líquido	-937.496	-211.501
2.03.01	Capital Social Realizado	722.421	722.421
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-1.660.009	-934.014
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	92	92

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	914.486	2.459.473	922.912	2.458.690
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-771.730	-2.115.799	-736.456	-2.130.930
3.03	Resultado Bruto	142.756	343.674	186.456	327.760
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-60.691	-170.125	-37.487	-113.919
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-64.682	-185.368	-65.342	-197.708
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-296	4.336	21.774	63.201
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	4.287	10.907	6.081	20.588
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	82.065	173.549	148.969	213.841
3.06	Resultado Financeiro	-352.221	-930.948	-280.707	-492.495
3.06.01	Receitas Financeiras	42.215	109.330	41.024	114.955
3.06.02	Despesas Financeiras	-394.436	-1.040.278	-321.731	-607.450
3.06.02.01	Despesas financeiras	-392.478	-1.035.424	-321.677	-601.909
3.06.02.02	Variação cambial	-1.958	-4.854	-54	-5.541
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-270.156	-757.399	-131.738	-278.654
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	16.360	31.404	6.243	16.779
3.08.01	Corrente	0	0	-209	-209
3.08.02	Diferido	16.360	31.404	6.452	16.988
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-253.796	-725.995	-125.495	-261.875
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-253.796	-725.995	-125.495	-261.875
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-0,62	-1,76	-0,3	-0,64

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
4.01	Lucro Líquido do Período	-253.796	-725.995	-125.495	-261.875
4.03	Resultado Abrangente do Período	-253.796	-725.995	-125.495	-261.875

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2025 à 30/09/2025	Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	548.264	240.054
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	531.555	427.676
6.01.01.01	Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	-757.399	-278.654
6.01.01.02	Depreciação, amortização e exaustão	244.390	204.758
6.01.01.03	Amortização direito de uso em arrendamentos	45.766	45.693
6.01.01.04	Resultado de equivalência patrimonial	-10.907	-20.588
6.01.01.05	Reversão de provisões para perdas eventuais, líquidas	19.821	16.728
6.01.01.06	Recuperação de impostos	-5.895	-39.355
6.01.01.07	Provisão para perdas estoques	-4.252	-1.275
6.01.01.08	Juros, encargos provisionados e variações cambiais	997.291	505.028
6.01.01.09	Ganho na venda de ativo imobilizado	2.548	63.544
6.01.01.11	Ajuste ao valor recuperável	192	-68.203
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	16.709	-187.622
6.01.02.01	Partes relacionadas	341	5.026
6.01.02.02	Contas a receber de clientes	-105.272	-148.057
6.01.02.03	Estoques	-58.474	39.641
6.01.02.04	Impostos a recuperar	9.362	22.850
6.01.02.05	Outros ativos	-10.263	-9.299
6.01.02.06	Partes relacionadas (Passivo)	32.296	-33.827
6.01.02.07	Fornecedores	151.406	-88.842
6.01.02.08	Salários e férias e encargos sociais	-13.933	22.761
6.01.02.09	Outras obrigações e contas a pagar	1.632	-29.130
6.01.02.10	Impostos e obrigações a pagar	41.037	17.565
6.01.02.12	Processos judiciais pagos	-3.256	-11.743
6.01.02.13	Juros pagos	-28.167	-5.479
6.01.02.14	Obrigações por confirming	0	-12.490
6.01.02.15	Recebimento de juros sobre empréstimo concedido	0	43.402
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-285.388	-185.307
6.02.01	Aplicações em títulos e valores mobiliários	0	36.459
6.02.02	Aquisição de imobilizado	-267.262	-224.664
6.02.03	Adições ao intangível	-27.472	-29.041
6.02.04	Aumento do investimento	0	-8.000
6.02.05	Recebimento pela venda do ativo imobilizado	40	23.385
6.02.07	Recebimento de Dividendos	9.306	16.554
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-56.991	257.389
6.03.01	Pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures	-14.994	-45.775
6.03.04	Partes relacionadas	0	370.000
6.03.06	Contraprestação de arrendamento	-41.997	-66.836
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	205.885	312.136
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.028.877	371.481
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.234.762	683.617

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	722.421	0	0	-934.014	92	-211.501
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	722.421	0	0	-934.014	92	-211.501
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-725.995	0	-725.995
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-725.995	0	-725.995
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	722.421	0	0	-1.660.009	92	-937.496

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	722.421	0	0	-527.135	92	195.378
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	722.421	0	0	-527.135	92	195.378
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-261.875	0	-261.875
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-261.875	0	-261.875
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	722.421	0	0	-789.010	92	-66.497

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2025 à 30/09/2025	Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
7.01	Receitas	3.299.563	3.348.530
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	3.290.808	3.283.729
7.01.02	Outras Receitas	8.755	64.801
7.01.02.01	Outras Receitas	11.642	68.659
7.01.02.02	Reversão (constituição) da provisão para perdas de crédito esperadas	-2.887	-3.858
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-2.096.071	-2.165.308
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-1.760.263	-1.799.972
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-339.868	-434.814
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	4.060	69.478
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.203.492	1.183.222
7.04	Retenções	-290.156	-250.451
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-290.156	-250.451
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	913.336	932.771
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	122.070	136.601
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	10.907	20.588
7.06.02	Receitas Financeiras	111.163	116.013
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.035.406	1.069.372
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.035.406	1.069.372
7.08.01	Pessoal	235.691	238.298
7.08.01.01	Remuneração Direta	147.146	144.613
7.08.01.02	Benefícios	73.910	79.735
7.08.01.03	F.G.T.S.	14.635	13.950
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	478.652	480.355
7.08.02.01	Federais	46.764	64.786
7.08.02.02	Estaduais	431.548	415.112
7.08.02.03	Municipais	340	457
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	1.047.058	612.594
7.08.03.02	Aluguéis	4.948	4.086
7.08.03.03	Outras	1.042.110	608.508
7.08.03.03.01	Juros, aluguéis e outras despesas operacionais	7.648	6.489
7.08.03.03.02	Despesas financeiras e variações cambiais passivas	1.034.462	602.019
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-725.995	-261.875
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-725.995	-261.875

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	6.028.652	5.651.917
1.01	Ativo Circulante	1.922.690	1.557.587
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.247.524	1.048.706
1.01.03	Contas a Receber	262.024	160.657
1.01.03.01	Clientes	262.024	160.657
1.01.04	Estoques	338.578	276.447
1.01.04.01	Estoques	338.578	276.447
1.01.06	Tributos a Recuperar	53.744	52.333
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	53.744	52.333
1.01.06.01.01	Tributos Correntes a recuperar	53.744	52.333
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	20.820	19.444
1.01.08.03	Outros	20.820	19.444
1.02	Ativo Não Circulante	4.105.962	4.094.330
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.380.774	1.342.308
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	6.909	6.834
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	6.909	6.834
1.02.01.04	Contas a Receber	341	628
1.02.01.04.01	Clientes	341	628
1.02.01.05	Estoques	44.417	35.850
1.02.01.07	Tributos Diferidos	658.499	633.873
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	586.571	555.167
1.02.01.07.02	Impostos a Recuperar	71.928	78.706
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	540.632	541.025
1.02.01.09.05	Partes Relacionadas	540.632	541.025
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	129.976	124.098
1.02.01.10.03	Depósitos judiciais	82.417	76.617
1.02.01.10.04	Instrumentos Financeiros Derivativos	9.746	7.571
1.02.01.10.05	Outros Ativos	37.813	39.910
1.02.02	Investimentos	197	167
1.02.02.01	Participações Societárias	197	167
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	197	167
1.02.03	Imobilizado	2.203.562	2.228.390
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	2.024.496	2.001.003
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	179.066	227.387
1.02.04	Intangível	521.429	523.465
1.02.04.01	Intangíveis	521.429	523.465
1.02.04.01.02	Ágio	301.312	301.312
1.02.04.01.03	Outros Intangíveis	220.117	222.153

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	6.028.652	5.651.917
2.01	Passivo Circulante	5.977.917	4.933.023
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	77.295	91.162
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	77.295	91.162
2.01.01.02.01	Salários e encargos	77.295	91.162
2.01.02	Fornecedores	707.957	551.995
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	707.957	551.995
2.01.02.01.02	Fornecedores	707.957	551.995
2.01.03	Obrigações Fiscais	136.017	138.480
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	136.017	138.480
2.01.03.01.02	Impostos e obrigações a pagar	136.017	138.480
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	5.002.523	4.063.269
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	16.660	31.653
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	16.660	31.653
2.01.04.02	Debêntures	4.916.447	3.963.935
2.01.04.02.01	Debêntures	2.699.057	2.698.055
2.01.04.02.02	Juros a Pagar	2.217.390	1.265.880
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	69.416	67.681
2.01.04.03.01	Passivos de arrendamento	69.416	67.681
2.01.05	Outras Obrigações	54.125	88.117
2.01.05.02	Outros	54.125	88.117
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	8.494	43.694
2.01.05.02.04	Adiantamentos de Clientes	14.530	13.107
2.01.05.02.05	Outras obrigações	31.101	31.316
2.02	Passivo Não Circulante	892.067	878.240
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	143.950	190.524
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	143.950	190.524
2.02.01.03.01	Passivos de Arrendamento	143.950	190.524
2.02.02	Outras Obrigações	564.392	562.396
2.02.02.02	Outros	564.392	562.396
2.02.02.02.03	Outras Obrigações	564.392	562.396
2.02.03	Tributos Diferidos	74.613	34.279
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	74.613	34.279
2.02.03.01.01	Impostos e Obrigações a Pagar	67.167	26.294
2.02.03.01.02	IR e CSLL Diferidos	7.446	7.985
2.02.04	Provisões	109.112	91.041
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	67.131	53.164
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	1.545	638
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	52.525	47.337
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	13.061	5.189
2.02.04.02	Outras Provisões	41.981	37.877
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	41.981	37.877
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	-841.332	-159.346
2.03.01	Capital Social Realizado	722.421	722.421
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-1.660.009	-934.014

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	92	92
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	96.164	52.155

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	916.864	2.451.489	919.116	2.447.200
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-741.194	-1.993.838	-681.585	-1.986.588
3.03	Resultado Bruto	175.670	457.651	237.531	460.612
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-67.293	-188.639	-45.894	-141.523
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-67.023	-192.837	-67.745	-204.781
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-294	4.120	21.844	63.235
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	24	78	7	23
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	108.377	269.012	191.637	319.089
3.06	Resultado Financeiro	-351.754	-936.406	-280.932	-497.089
3.06.01	Receitas Financeiras	43.838	112.279	44.449	119.965
3.06.02	Despesas Financeiras	-395.592	-1.048.685	-325.381	-617.054
3.06.02.01	Despesas financeiras	-393.634	-1.043.831	-325.327	-611.513
3.06.02.02	Variação cambial	-1.958	-4.854	-54	-5.541
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-243.377	-667.394	-89.295	-178.000
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	14.557	25.899	3.353	9.258
3.08.01	Corrente	-2.261	-6.044	-3.291	-8.227
3.08.02	Diferido	16.818	31.943	6.644	17.485
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-228.820	-641.495	-85.942	-168.742
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-228.820	-641.495	-85.942	-168.742
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-253.796	-725.995	-125.495	-261.875
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	24.976	84.500	39.553	93.133
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-0,62	-1,76	-0,3	-0,64

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	-228.820	-641.495	-85.942	-168.742
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	-228.820	-641.495	-85.942	-168.742
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-253.796	-725.995	-125.495	-261.875
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	24.976	84.500	39.553	93.133

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	641.498	397.326
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	663.547	581.245
6.01.01.01	Lucro (prejuízo) antes do IR e da CS	-667.394	-178.000
6.01.01.02	Depreciação, amortização e exaustão	263.929	223.693
6.01.01.03	Amortização direito de uso em arrendamentos	53.506	53.962
6.01.01.04	Resultado de equivalência patrimonial	-78	-23
6.01.01.05	Reversão de provisões para perdas eventuais, líquidas	19.978	16.681
6.01.01.06	Recuperação de impostos	-5.895	-39.355
6.01.01.07	Provisão para perdas estoques	-4.252	-1.275
6.01.01.08	Juros, encargos provisionados e variações cambiais	1.000.917	510.184
6.01.01.09	Ganho na venda de ativo imobilizado	2.644	63.581
6.01.01.11	Ajuste ao valor recuperável	192	-68.203
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-22.049	-183.919
6.01.02.01	Partes relacionadas	247	5.026
6.01.02.02	Contas a receber de clientes	-103.967	-149.014
6.01.02.03	Estoques	-60.441	39.993
6.01.02.04	Impostos a recuperar	11.262	23.651
6.01.02.05	Outros ativos	-6.937	-9.655
6.01.02.06	Partes relacionadas (Passivos)	473	-32.279
6.01.02.07	Fornecedores	151.445	-88.265
6.01.02.08	Salários e férias e encargos sociais	-13.867	22.819
6.01.02.09	Outras obrigações e contas a pagar	2.647	-20.667
6.01.02.10	Impostos e obrigações a pagar	37.201	14.266
6.01.02.11	IR e CS Pagos	-4.835	-3.484
6.01.02.12	Processos judiciais pagos	-3.484	-11.743
6.01.02.13	Juros pagos	-31.793	-5.479
6.01.02.14	Obrigações por confirming	0	-12.490
6.01.02.15	Recebimento de juros sobre empréstimo concedido	0	43.402
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-301.971	-201.956
6.02.01	Aplicações em títulos e valores mobiliários	-75	36.469
6.02.02	Aquisição de imobilizado	-268.220	-225.541
6.02.03	Adições ao intangível	-33.764	-36.269
6.02.05	Recebimento pela venda do ativo imobilizado	40	23.385
6.02.07	Recebimento de dividendos	48	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-140.709	191.594
6.03.01	Pagamentos de empréstimos, financiamentos e debentures	-14.994	-45.775
6.03.04	Partes relacionadas	0	370.000
6.03.05	Pagamento de juros sobre capital próprio e dividendos	-75.691	-53.445
6.03.06	Contraprestação de arrendamento	-50.024	-79.186
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	198.818	386.964
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.048.706	459.194
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.247.524	846.158

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	722.421	0	0	-934.014	92	-211.501	52.155	-159.346
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	722.421	0	0	-934.014	92	-211.501	52.155	-159.346
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	-40.491	-40.491
5.04.06	Dividendos	0	0	0	0	0	0	-40.491	-40.491
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-725.995	0	-725.995	84.500	-641.495
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-725.995	0	-725.995	84.500	-641.495
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	722.421	0	0	-1.660.009	92	-937.496	96.164	-841.332

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	722.421	0	0	-527.135	92	195.378	67.682	263.060
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	722.421	0	0	-527.135	92	195.378	67.682	263.060
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	-27.048	-27.048
5.04.06	Dividendos	0	0	0	0	0	0	-27.048	-27.048
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-261.875	0	-261.875	93.133	-168.742
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-261.875	0	-261.875	93.133	-168.742
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	722.421	0	0	-789.010	92	-66.497	133.767	67.270

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2025 à 30/09/2025	Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
7.01	Receitas	3.307.951	3.353.130
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	3.299.194	3.288.317
7.01.02	Outras Receitas	11.644	68.671
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-2.887	-3.858
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.953.099	-1.999.588
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-1.732.973	-1.750.349
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-224.186	-318.717
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	4.060	69.478
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.354.852	1.353.542
7.04	Retenções	-317.435	-277.655
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-317.435	-277.655
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	1.037.417	1.075.887
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	114.190	121.046
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	78	23
7.06.02	Receitas Financeiras	114.112	121.023
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.151.607	1.196.933
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.151.607	1.196.933
7.08.01	Pessoal	236.797	239.236
7.08.01.01	Remuneração Direta	147.837	145.215
7.08.01.02	Benefícios	74.266	80.026
7.08.01.03	F.G.T.S.	14.694	13.995
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	500.838	504.243
7.08.02.01	Federais	61.889	82.046
7.08.02.02	Estaduais	438.499	421.625
7.08.02.03	Municipais	450	572
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	1.055.467	622.196
7.08.03.01	Juros	1.042.515	611.355
7.08.03.02	Aluguéis	4.959	4.086
7.08.03.03	Outras	7.993	6.755
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-641.495	-168.742
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-725.995	-261.875
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	84.500	93.133

Comentário do Desempenho InterCement Brasil S.A. e Controladas

Comentário do Desempenho

30 de setembro de 2025



2025



Comentário do Desempenho

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo Diniz
Presidente

Marco Antonio Zangari
Conselheiro

Sérgio Faifman
Conselheiro

DIRETORIA

Sérgio Faifman
CEO

Armando Silva
CFO e Diretor de Relações com Investidores

Alessandro Thompson
Diretor Comercial

Douglas Catan
Diretor de Suprimentos

Luiz Klecz
Diretor Jurídico

Fabício Azevedo
Diretor de Sustentabilidade e Gestão Industrial

Maurício Anacleto Queiroz
Diretor de Operações Industriais

Comentário do Desempenho

ÍNDICE

I.	Principais Indicadores Consolidados	02
II.	Comentário de Desempenho	02
	1. Volume	02
	2. Receita Líquida	03
	3. Resultado Operacional	03
	4. Resultado Líquido	03
	5. EBITDA e EBITDA ajustado	03
	6. Geração de Caixa	04
	7. Recuperação Judicial	04
	8. Acordo principiológico com Credores e Suspensão da Assembleia Geral de Credores	05
	9. Aprovação do Plano	06
III.	Governança Corporativa	
	Audidores Independentes – Instrução CVM nº 381/03	06

Comentário do Desempenho

I. Principais Indicadores Consolidados

INDICADORES (R\$ milhões)	3º Trimestre			Acumulado		
	3T25	3T24	Var. %	2025	2024	Var. %
Receita líquida	917	919	0%	2.451	2.447	0%
Custo das vendas e dos serviços	(741)	(682)	9%	(1.994)	(1.987)	0%
Lucro bruto	176	238	-26%	458	461	-1%
Margem Lucro bruto %	19%	26%	-6,7 pp	19%	19%	-0,2 pp
EBITDA ajustado	236	283	-16%	608	602	1%
Margem EBITDA ajustado %	26%	31%	-5,0 pp	25%	25%	0,2 pp
Prejuízo Líquido	(229)	(86)	166%	(641)	(169)	280%
Margem líquida %	-25%	-9%	-15,6 pp	-26%	-7%	-19,3 pp
Fluxo de caixa operacional ¹	185	231	-20%	371	121	207%
Caixa, equivalentes de caixa e títulos	1.248	846	47%	1.248	846	47%

¹ Fluxo de caixa operacional gerencial. Se encontra conciliado no item 6.

II. Comentário de Desempenho

Demonstração Resultado (R\$ milhões)	3º Trimestre			Acumulado		
	3T25	3T24	Var. %	2025	2024	Var. %
Receita líquida	917	919	0%	2.451	2.447	0%
Custo das vendas e dos serviços	(741)	(682)	9%	(1.994)	(1.987)	0%
Lucro bruto	176	238	-26%	458	461	-1%
Margem Lucro bruto %	19,2%	25,8%	-6,7 pp	18,7%	18,8%	-0,2 pp
Despesas Operacionais	(67)	(68)	(1%)	(193)	(205)	(6%)
Outras receitas (despesas) operac.	(0)	22	-101%	4	63	-93%
Resultado Operacional (EBIT)	108	192	-43%	269	319	-16%
Resultado Financeiro	(352)	(281)	25%	(936)	(497)	88%
Resultado Antes Impostos (EBT)	(243)	(89)	173%	(667)	(178)	275%
Impostos	15	3	334%	26	9	180%
Prejuízo Líquido	(229)	(86)	166%	(641)	(169)	280%
Margem líquida %	-25,0%	-9,4%	-15,6 pp	-26,2%	(6,9%)	-19,3 pp

1. Volume

No terceiro trimestre a venda de cimento no Brasil atingiu 18,1 milhões de toneladas vendidas¹, crescimento de 2% quando comparado ao mesmo período do ano anterior. No acumulado foram vendidas¹ 50,3 milhões de toneladas, crescimento de + 3,0 p.p quando comparado a 2024.

Segundo informações do SNIC - Sindicato Nacional da Indústria do Cimento, “esse crescimento é atribuído ao aquecimento do mercado de trabalho, com aumento no número de ocupados e redução da taxa de subutilização da força de trabalho — reflexos evidenciados pela queda da taxa de desemprego para 5,6% em agosto de 2025, permanecendo como o menor índice para o período desde 2012”.

Apesar do contexto de crescimento apresentado, existem temas desafiadores para o setor, como o aumento da informalidade, endividamento e inadimplência em níveis elevados, que continuam a impactar o financiamento imobiliário e o mercado da construção no Brasil.

Comentário do Desempenho

Ainda segundo informações do SNIC, “o impacto da incerteza macroeconômica é sentido na construção, que ficou mais pessimista no terceiro trimestre, determinada pela queda de confiança nos segmentos de Preparação de Terrenos e Obras de Acabamento e pela menor demanda na contratação de serviços”.

O volume de vendas da Companhia reduziu 3% no 3T25 vs 3T24, impactado pela região Nordeste e Centro-Oeste. No acumulado de 2025, o volume de vendas se manteve estável quando comparado ao período homólogo.

¹ conforme dados divulgados pelo SNIC (Sindicato Nacional da Indústria do Cimento)

2. Receita Líquida

A receita líquida do 3T25 ficou estável em relação ao mesmo período de 2024, mantendo a estratégia comercial focada em rentabilidade e captura de oportunidades.

3. Resultado Operacional

O resultado operacional do terceiro trimestre totalizou R\$ 108M, com margem operacional de 11,8%, representando um recuo de 9 p.p. em relação ao 3T24. A redução da margem decorre principalmente de efeitos sazonais de custos com depreciação e de manutenção. Além das variações em custos e despesas operacionais, no 3T24, a Companhia registrou Outras Receitas Operacionais no montante de R\$ 20M, evento que contribuiu para a melhora da margem naquele período.

4. Resultado líquido

No trimestre, apurou-se um prejuízo líquido de R\$229M, impactado pelo resultado financeiro negativo de R\$352M, composto substancialmente por juros sobre empréstimos e debêntures.

5. EBITDA e EBITDA Ajustado

O EBITDA Ajustado totalizou R\$236M, com margem de 26%, um recuo de 5,0 p.p. em relação ao 3T24. No acumulado, o EBITDA Ajustado atingiu R\$608M, com margem de 25%, em linha ao registrado no mesmo período do ano anterior.

EBITDA AJUSTADO - RECONCILIAÇÃO DOS ITENS (R\$ milhões)	3º Trimestre			Acumulado		
	3T25	3T24	Var. %	2025	2024	Var. %
Lucro líquido (prejuízo) do período	(229)	(86)	-166%	(641)	(169)	-280%
Impostos	(15)	(3)	-334%	(26)	(9)	-180%
Resultado Financeiro	352	281	25%	936	497	88%
Depreciação/Amortização	124	91	36%	317	278	14%
EBITDA	232	283	-18%	586	597	-2%
Itens reconciliados para EBITDA Ajustado	4	(0)	19355%	21	6	275%
(+) Despesas Recuperação Judicial	4	-	0%	18	-	0%
(+) Outras provisões	-	(0)	100%	3	5	-41%
EBITDA Ajustado	236	283	-17%	608	602	1%

Comentário do Desempenho

6. Geração de Caixa

FLUXO DE CAIXA (R\$ milhões)	3º Trimestre			Acumulado		
	3T25	3T24	Var. %	2025	2024	Var. %
EBITDA Ajustado	236	283	-16%	608	602	1%
Variação ativos/passivos operacionais	39	51	-23%	15	(218)	107%
Pagamento de impostos	(0)	-	0%	(5)	(3)	-39%
CAPEX	(115)	(94)	22%	(302)	(262)	15%
Venda de ativos/Outros	25	(9)	383%	56	2	2450%
Fluxo de Caixa Operacional	185	231	-20%	371	121	207%
Juros pagos	(10)	(2)	313%	(32)	38	184%
Pagto empréstimos, financiamentos e debêntures	(5)	(6)	10%	(15)	(9)	-62%
Partes relacionadas	-	-	0%	-	370	-100%
Dividendos	(47)	-	0%	(76)	(53)	-42%
Outras atividades de investimentos	(17)	(25)	32%	(50)	(79)	37%
Variação caixa e equivalentes de caixa	106	198	-46%	199	387	-49%
Caixa, equivalentes de caixa e títulos	1.248	846	47%	1.248	846	47%

A geração de caixa operacional totalizou R\$ 185M no 3T25, representando uma redução de 20% em relação ao 3T24, em decorrência dos maiores custos com manutenção, energia elétrica e investimentos em Capex das operações. No acumulado do ano, a geração de caixa superou em R\$ 250M o resultado obtido em 2024.

Posição de caixa atinge R\$1,25 bilhão, refletindo a solidez e consistência das operações.

¹ contempla no caixa operacional gerencial a inclusão do CAPEX, venda de ativos e aplicações financeiras, não considerando os efeitos de pagamento/recebimento de juros.

7. Recuperação Judicial

Conforme previamente informado ao mercado, com apoio de seus assessores financeiros e jurídicos, a Companhia, sua controladora indireta (a ICP) e outras sociedades sob controle comum vêm empreendendo esforços para reestruturar e equacionar suas obrigações financeiras. Nesse contexto, ao longo de 2024, a Companhia:

- (i) ajuizou a tutela cautelar em suporte ao procedimento coletivo de mediação com os principais credores financeiros, perante o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicial da Comarca de São Paulo/SP (“Juízo”) conforme informado no Fato Relevante divulgado em 16 de julho de 2024; e
- (ii) emendou o pedido de tutela cautelar, deduzindo pedido de homologação de plano de recuperação extrajudicial perante o Juízo, objeto do Fato Relevante divulgado em 16 de setembro de 2024.

Em 03 de dezembro de 2024, apesar dos esforços empreendidos, o prosseguimento das negociações para a readequação do endividamento e da estrutura de capital da Companhia demandou o ajuizamento, perante o Juízo, do pedido de recuperação judicial autuado sob o nº 1192002-34.2024.8.26.0100, conjuntamente com a controladora indireta ICP, com a controladora final Mover e com outras sociedades sob controle comum (“Grupo Mover”) (“Recuperação Judicial”). Essa medida visou garantir estabilidade às sociedades requerentes,

Comentário do Desempenho

preservando sua capacidade de gerar valor para clientes, empregados, fornecedores, parceiros e demais stakeholders, bem como assegurar o cumprimento de sua função social. Além disso, a Recuperação Judicial vem permitindo a conclusão das negociações em tempo hábil, independentemente de um eventual processo de venda de ativos, dada à robusta capacidade de geração de caixa da Companhia. Ainda, a partir do pedido de Recuperação Judicial, o eventual procedimento de venda de ações de emissão da ICP deixou de estar vinculado ao acordo de exclusividade firmado anteriormente com a Companhia Siderúrgica Nacional.

Em 05 de dezembro de 2024, o Juízo deferiu, de forma conjunta, o processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/2005 (“LFR”). A decisão judicial de deferimento determinou, entre outras providências:

- (a) a nomeação da Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. como administradora judicial;
- (b) a suspensão de todas as ações e execuções contra o Grupo InterCement, bem como a proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão ou constrição judicial ou extrajudicial sobre seus bens, oriunda de demandas cujos créditos ou obrigações estejam sujeitas à Recuperação Judicial, nos termos dos arts. 6º e 52, inciso III, da LFR;
- (c) a expedição de edital, conforme o art. 52, §1º da LFR, para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito do processo de Recuperação Judicial;
- (d) a apresentação da proposta de plano de recuperação judicial da Companhia no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da decisão de deferimento, conforme o art. 53 da LFR.

Em 10 de fevereiro de 2025, em cumprimento à determinação do Juízo, as primeiras propostas de planos de recuperação judicial foram apresentadas no âmbito do processo de Recuperação Judicial, nos termos do art. 53 da Lei nº 11.101/2005. As propostas estabeleciam os termos e condições para viabilizar a superação da atual situação econômico-financeira do Grupo Mover, garantindo a continuidade de suas atividades e a preservação de valor. Os principais meios de recuperação avaliados incluíam a reestruturação dos créditos concursais, com a finalidade de equalizar o passivo da Companhia mediante à adequação de sua capacidade de pagamento, através da alteração de prazos, dos encargos e das formas de pagamento.

8. Acordo principiológico com Credores e Suspensão da Assembleia Geral de Credores

Em 24 de julho de 2025, o Grupo InterCement, a Mover e demais sociedades sob controle comum que integram o processo de Recuperação Judicial alcançaram um acordo principiológico com um grupo de detentores de bonds e debêntures do Grupo InterCement e detentores de créditos contra a Mover – representando a maioria substancial dos credores financeiros do Grupo Mover – sobre uma potencial reestruturação consensual (“Acordo”). As partes concordaram em suspender todas as assembleias de credores do Grupo Mover em andamento no âmbito da Recuperação Judicial, a fim de prosseguir com a negociação dos instrumentos com base neste acordo principiológico.

O acordo principiológico alcançado naquela data estava sujeito a um acordo consensual entre as partes sobre documentação definitiva, aprovações societárias necessárias, análise tributária satisfatória, estrutura eficiente para a implementação da operação que proteja a liquidez do Grupo Mover e os retornos esperados dos credores, conclusão da diligência e outros termos e condições usuais.

Comentário do Desempenho

9. Aprovação do Plano

Em 05 de outubro de 2025, foram apresentadas (i) a nova versão do plano de recuperação judicial do Grupo InterCement (“Plano”) e (ii) a nova versão do plano de recuperação judicial conjunto de Mover, Sucea e Sincro, cujo conteúdo refletia o acordo principiológico alcançado com parcela substancial dos credores financeiros do Grupo Mover.

Em 06 de outubro de 2025, o Plano foi aprovado em assembleia geral de credores (“AGC”), nos termos do art. 45 da LFR, com apoio de mais de 99% dos credores e créditos de cada classe. O plano de recuperação judicial apresentado por Mover, Sucea e Sincro também foi aprovado pelos respectivos credores.

Considerando o cenário de fluxo de caixa projetado com base nessa aprovação e a reestruturação da dívida prevista no Plano, a atual situação de capital de giro negativo poderá ser superada em um futuro próximo.

Diante disso, a Companhia e seus controladores consideram apropriada a adoção do pressuposto de continuidade operacional na elaboração das informações trimestrais, individuais e consolidadas. Essa posição será reavaliada trimestralmente, à medida que avancem a homologação do Plano – ainda pendente – e, posteriormente, a eleição das opções pelos credores e a implementação dos demais atos previstos no Plano, fatores-chave para o cumprimento das obrigações de curto prazo.

A Companhia reafirma, ainda, sua confiança na solidez operacional do Grupo InterCement e acredita que, com a aprovação e homologação do Plano (ver nota explicativa 33), será possível viabilizar uma solução estruturada e definitiva para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, assegurando a continuidade do bom desempenho operacional e a retomada do crescimento de suas atividades.

III. Governança Corporativa

Audidores independentes - Instrução CVM 381/03

Nos termos da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, a Companhia informa que a sua política de contratação de prestação de serviços não relacionados à auditoria externa se substancia nos princípios que preservam a independência do auditor. Tais princípios se baseiam no fato de que o auditor independente não deve auditar seu próprio trabalho, não pode exercer funções gerenciais, não deve advogar por seu cliente ou prestar quaisquer outros serviços que sejam considerados proibidos pelas normas vigentes, mantendo desta forma a independência nos trabalhos realizados. A Companhia informa, também, que seus auditores, Ernst & Young Auditores Independentes S.S, não prestaram serviços relevantes que podem comprometer a independência conforme descrito na referida norma.

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional

A InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia” ou “Grupo InterCement Brasil”) está domiciliada na Avenida das Nações Unidas, 12.495, 13º andar, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, Brasil. A Companhia tem como controladora indireta a InterCement Participações S.A. - Em Recuperação Judicial (“ICP”), através da InterCement Trading e Inversiones S.A. (“ITI” e, em conjunto com a ICP e suas controladas, o “Grupo InterCement”), e como controladora final a Mover Participações S.A - Em Recuperação Judicial (“Mover”).

O Grupo InterCement Brasil possui 14 fábricas de cimento e 1 unidade de agregado, todas localizadas no Brasil. Adicionalmente, a Companhia possui participações societárias em geradoras de energia elétrica na modalidade de autoprodutor.

Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, as informações trimestrais apresentaram prejuízo de R\$641.495, e capital circulante líquido negativo de R\$4.133.648 na controladora e R\$4.055.227 no consolidado, reflexos i) do efeito do aumento expressivo da taxa SELIC desde 2021 sobre os empréstimos, financiamentos e debêntures, resultando em um aumento no serviço da dívida relevante, ii) dos registros da multa moratória e não compensatória, ocorrido em julho de 2024 e, a partir do segundo semestre de 2024, dos juros moratórios sobre a totalidade das debêntures, conforme previsto nas escrituras das respectivas emissões (representando um não recorrente) e, principalmente, iii) da classificação ao passivo circulante da totalidade das parcelas de principal e juros das debêntures (ver notas explicativas 1 e 16) em decorrência do atraso dos pagamentos em relação aos vencimentos originais. Em contrapartida, de acordo com o SNIC (Sindicato Nacional da Indústria do Cimento), a indústria brasileira de cimento registrou, nos primeiros nove meses de 2025, a venda de 50,3 milhões de toneladas, o que representa um aumento de 3% em relação ao mesmo período de 2024. Esse crescimento é atribuído ao aquecimento do mercado de trabalho, com aumento no número de ocupados e redução da taxa de subutilização da força de trabalho — reflexos evidenciados pela queda da taxa de desemprego para 5,6% em agosto de 2025, permanecendo como o menor índice para o período desde 2012.

Adicionalmente, o mercado imobiliário — outro importante impulsionador do consumo de cimento — manteve trajetória de expansão nos lançamentos em 2025, impulsionado principalmente pelo programa habitacional Minha Casa Minha Vida, que já corresponde por 53% do volume de imóveis lançados, conforme apuração do 1º trimestre de 2025, e apresenta forte tendência de crescimento até 2026, e cuja dinâmica reforça o potencial de demanda incremental por cimento. Os reflexos positivos do setor já vinham sendo observados desde o 4º trimestre de 2024, especialmente nos segmentos de médio e alto padrão, conforme divulgado pelas principais incorporadoras. As projeções para o mercado de materiais de construção apontam expectativa de crescimento de até 2% durante o 4º trimestre de 2025, sustentada pelo avanço dos lançamentos imobiliários, pelo segmento de autoconstrutores e pelos investimentos em infraestrutura logística e sustentável - vetores fundamentais para o fortalecimento do consumo e do desenvolvimento econômico, social e ambiental do país.

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Em complemento, foi lançado em novembro de 2025 o programa governamental Reforma Casa Brasil, integrado ao programa Minha Casa Minha Vida, com o objetivo de conceder nova linha de crédito voltada à reforma de moradias de famílias de todas as faixas de renda. O programa oferece taxas de juros a partir de 1,17% ao mês, variáveis conforme a renda familiar, e representa importante estímulo à economia brasileira, com efeitos diretos sobre o setor da construção civil e da cadeia de suprimentos materiais, incluindo o cimento.

Para fazer face ao pagamento das obrigações de curto prazo da Companhia (período de doze meses) e ao futuro previsível de tempo, bem como para reinvestimentos na própria operação, a administração permanece focada em ações voltadas à recuperação das margens brutas e à geração de caixa. Entre essas iniciativas, destacam-se as medidas de contenção de custos já implementadas em 2024 e a manutenção do market share, especialmente nas regiões mais estratégicas em que a Companhia atua.

Considerando os resultados obtidos nos nove primeiros meses de 2025, bem como a revisão das premissas mais prováveis utilizadas no plano de negócios e no orçamento para 2025 — que já contemplam as condições propostas no plano de recuperação judicial, conforme abordado a seguir —, a administração da Companhia e seus controladores projetam a recuperação da margem bruta e do incremento da geração de caixa ao longo do 4º trimestre de 2025.

Essa projeção considera, além das ações sob responsabilidade da própria administração, determinadas premissas macroeconômicas que estão fora do controle da Companhia, tais como: a redução nos custos do pet coke (já com reflexos observados nos custos incorridos em 2024 e no acumulado de janeiro a setembro de 2025), a manutenção da expectativa de aumento na comercialização de cimento e, conseqüentemente, no volume de vendas, bem como a retomada dos reajustes nos preços de venda. Essa perspectiva se baseia nos dados realizados até o período findo em 30 de setembro de 2025 e nas mais recentes expectativas de mercado, além da capacidade da Companhia de concluir com sucesso seu processo de reestruturação, conforme indicado a seguir.

Recuperação Judicial

Conforme previamente informado ao mercado, com apoio de seus assessores financeiros e jurídicos, a Companhia, sua controladora indireta (a ICP) e outras sociedades sob controle comum vêm empreendendo esforços para reestruturar e equacionar suas obrigações financeiras. Nesse contexto, ao longo de 2024, a Companhia:

- (i) ajuizou a tutela cautelar em suporte ao procedimento coletivo de mediação com os principais credores financeiros, perante o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicial da Comarca de São Paulo/SP (“Juízo”) conforme informado no Fato Relevante divulgado em 16 de julho de 2024; e

Notas Explicativas**InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas****Notas explicativas às informações trimestrais****30 de setembro de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

- (ii) emendou o pedido de tutela cautelar, deduzindo pedido de homologação de plano de recuperação extrajudicial perante o Juízo, objeto do Fato Relevante divulgado em 16 de setembro de 2024.

Em 03 de dezembro de 2024, apesar dos esforços empreendidos, o prosseguimento das negociações para a readequação do endividamento e da estrutura de capital da Companhia demandou o ajuizamento, perante o Juízo, do pedido de recuperação judicial autuado sob o nº 1192002-34.2024.8.26.0100, conjuntamente com a controladora indireta ICP, com a controladora final Mover e com outras sociedades sob controle comum (“Grupo Mover”) (“Recuperação Judicial”). Essa medida visou garantir estabilidade às sociedades requerentes, preservando sua capacidade de gerar valor para clientes, empregados, fornecedores, parceiros e demais stakeholders, bem como assegurar o cumprimento de sua função social. Além disso, a Recuperação Judicial vem permitindo a conclusão das negociações em tempo hábil, independentemente de um eventual processo de venda de ativos, dada à robusta capacidade de geração de caixa da Companhia. Ainda, a partir do pedido de Recuperação Judicial, o eventual procedimento de venda de ações de emissão da ICP deixou de estar vinculado ao acordo de exclusividade firmado anteriormente com a Companhia Siderúrgica Nacional.

Em 05 de dezembro de 2024, o Juízo deferiu, de forma conjunta, o processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/2005 (“LFR”). A decisão judicial de deferimento determinou, entre outras providências:

- (a) a nomeação da Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. como administradora judicial;
- (b) a suspensão de todas as ações e execuções contra o Grupo InterCement, bem como a proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão ou constrição judicial ou extrajudicial sobre seus bens, oriunda de demandas cujos créditos ou obrigações estejam sujeitas à Recuperação Judicial, nos termos dos arts. 6º e 52, inciso III, da LFR;
- (c) a expedição de edital, conforme o art. 52, §1º da LFR, para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito do processo de Recuperação Judicial;
- (d) a apresentação da proposta de plano de recuperação judicial da Companhia no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da decisão de deferimento, conforme o art. 53 da LFR.

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Em 10 de fevereiro de 2025, em cumprimento à determinação do Juízo, as primeiras propostas de planos de recuperação judicial foram apresentadas no âmbito do processo de Recuperação Judicial, nos termos do art. 53 da Lei nº 11.101/2005. As propostas estabeleciam os termos e condições para viabilizar a superação da atual situação econômico-financeira do Grupo Mover, garantindo a continuidade de suas atividades e a preservação de valor. Os principais meios de recuperação avaliados incluíam a reestruturação dos créditos concursais, com a finalidade de equalizar o passivo da Companhia mediante à adequação de sua capacidade de pagamento, através da alteração de prazos, dos encargos e das formas de pagamento.

Acordo principiológico com Credores e Suspensão da Assembleia Geral de Credores

Em 24 de julho de 2025, o Grupo InterCement, a Mover e demais sociedades sob controle comum que integram o processo de Recuperação Judicial alcançaram um acordo principiológico com um grupo de detentores de bonds e debêntures do Grupo Intercement e detentores de créditos contra a Mover – representando a maioria substancial dos credores financeiros do Grupo Mover – sobre uma potencial reestruturação consensual (“Acordo”). As partes concordaram em suspender todas as assembleias de credores do Grupo Mover em andamento no âmbito da Recuperação Judicial, a fim de prosseguir com a negociação dos instrumentos com base neste acordo principiológico.

O acordo principiológico alcançado naquela data estava sujeito a um acordo consensual entre as partes sobre documentação definitiva, aprovações societárias necessárias, análise tributária satisfatória, estrutura eficiente para a implementação da operação que proteja a liquidez do Grupo Mover e os retornos esperados dos credores, conclusão da diligência e outros termos e condições usuais.

Aprovação do Plano

Em 05 de outubro de 2025, foram apresentadas (i) a nova versão do plano de recuperação judicial do Grupo InterCement (“Plano”) e (ii) a nova versão do plano de recuperação judicial conjunto de Mover, Sucea e Sincro, cujo conteúdo refletia o acordo principiológico alcançado com parcela substancial dos credores financeiros do Grupo Mover.

Em 06 de outubro de 2025, o Plano foi aprovado em assembleia geral de credores (“AGC”), nos termos do art. 45 da LFR, com apoio de mais de 99% dos credores e créditos de cada classe. O plano de recuperação judicial apresentado por Mover, Sucea e Sincro também foi aprovado pelos respectivos credores.

Considerando o cenário de fluxo de caixa projetado com base nessa aprovação e a reestruturação da dívida prevista no Plano, a atual situação de capital de giro negativo poderá ser superada em um futuro próximo.

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Diante disso, a Companhia e seus controladores consideram apropriada a adoção do pressuposto de continuidade operacional na elaboração das informações trimestrais, individuais e consolidadas. Essa posição será reavaliada trimestralmente, à medida que avancem a homologação do Plano – ainda pendente – e, posteriormente, a eleição das opções pelos credores e a implementação dos demais atos previstos no Plano, fatores-chave para o cumprimento das obrigações de curto prazo.

A Companhia reafirma, ainda, sua confiança na solidez operacional do Grupo InterCement e acredita que, com a aprovação e homologação do Plano, será possível viabilizar uma solução estruturada e definitiva para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, assegurando a continuidade do bom desempenho operacional e a retomada do crescimento de suas atividades.

2. Apresentação das demonstrações financeiras consolidadas

2.1. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

i) Declaração de conformidade

As informações trimestrais, individuais e consolidadas, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstrações Intermediárias e com as normas internacionais IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e também com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das informações trimestrais - ITR.

Essas informações trimestrais foram elaboradas seguindo a base de preparação e as práticas contábeis consistentes com aquelas descritas nas demonstrações financeiras anuais, individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, que permanecem válidas.

Portanto, as informações trimestrais não incluem todas as notas e divulgações exigidas pelas normas para as demonstrações financeiras anuais individuais e consolidadas, e, conseqüentemente, as respectivas informações devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras anuais individuais e consolidadas. Com base no julgamento e premissas adotados pela administração, acerca da relevância e de alterações que devem ser divulgados em notas explicativas, estas informações trimestrais incluem notas explicativas selecionadas e não contemplam todas as notas explicativas apresentadas nas demonstrações financeiras anuais, conforme facultado pelo Ofício Circular 03/2011, emitido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

ii) Base de elaboração

As informações trimestrais foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

iii) Moeda funcional e moeda de apresentação

As informações trimestrais são apresentadas em milhares de reais (R\$), que também é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas, e todos os valores são arredondados para o milhar mais próximo, exceto se indicado de outra forma. Em certas circunstâncias, isso pode levar a diferenças não significativas entre a soma dos números e os subtotais apresentados nos quadros.

As transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No fim de cada período de apresentação, os itens monetários em moeda estrangeira são reavaliados pelas taxas vigentes.

As variações cambiais são reconhecidas no resultado do exercício quando incorridas, exceto variações cambiais decorrentes de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira relacionados a ativos em construção para uso produtivo futuro, que estão incluídas no custo desses ativos quando consideradas como ajustes aos custos, com juros dos referidos empréstimos.

2.2. Bases de consolidação

i) Entidades controladas

As informações trimestrais consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas e operações em conjunto.

Nas informações trimestrais individuais da Companhia, as informações financeiras das controladas e operadas em conjunto são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial. Quando necessário, são feitos ajustes contábeis nas informações financeiras das controladas para adequar suas práticas contábeis às utilizadas pela Companhia. Todas as transações e saldos de ativos e passivos entre as empresas incluídas nas informações trimestrais consolidadas são eliminados integralmente.

As participações em consórcios e operações em conjunto ("joint operation") são reconhecidas linha a linha nas contas do balanço e da demonstração do resultado da Companhia. A participação nessas sociedades está restrita ao percentual conforme contrato entre as partes.

Notas Explicativas**InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas****Notas explicativas às informações trimestrais****30 de setembro de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

A Companhia apresenta os dividendos recebidos de suas controladas nas atividades de investimentos do seu fluxo de caixa por considerá-los retorno dos investimentos realizados.

Consolidação

As informações consolidadas incluem as seguintes controladas e operações em conjunto:

	30/09/2025		31/12/2024	
	Participação - %		Participação - %	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta
<u>Controladas</u>				
Barra Grande Participações S.A. (a)	80,07	-	80,07	-
Comican - Companhia de Mineração Candiota (b)	100,00	-	100,00	-
Eco Processa - Soluções de Energia e Trading Ltda.	100,00	-	100,00	-
Estreito Participações S.A. (c)	83,77	-	83,77	-
Machadinho Participações S.A. (d)	80,15	-	80,15	-
Neogera Investimentos em Inovação Ltda.	99,87	-	99,87	-
<u>Operação em conjunto</u>				
BAESA - Energética Barra Grande S.A.	-	9,00	-	9,00
<u>Consórcios</u>				
Consórcio Estreito Energia - CESTE	-	4,44	-	4,44
Consórcio Machadinho	-	5,28	-	5,28

- (a) Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a controlada Barra Grande Participações possui, 64.129.456 ações escriturais e sem valor nominal, sendo 51.348.455 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal e 12.781.001 ações preferenciais, escriturais e sem valor nominal, integralmente subscritas e integralizadas. Os acionistas detentores das ações preferenciais, têm direito a dividendos prioritários equivalentes à 95% do lucro líquido auferido em cada exercício social, e não possuem direito de voto.
- (b) Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a controlada Companhia de Mineração Candiota “Comican” possui 38.850.000 quotas de participação, no valor nominal de R\$1,00 cada.
- (c) Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a controlada Estreito Participações possui 181.597.485 ações sendo 152.129.251 ações ordinárias e 29.468.234 ações preferenciais. Os acionistas detentores das ações preferenciais, têm direito a dividendos prioritários equivalentes a 95% do lucro líquido auferido em cada exercício social, e não possuem direito de voto.
- (d) Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a controlada Machadinho Participações possui, 31.795.658 ações escriturais e sem valor nominal, sendo 25.484.220 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal e 6.311.438 ações preferenciais, escriturais e sem valor nominal, integralmente subscritas e integralizadas. Os acionistas detentores das as ações preferenciais, têm direito a dividendos prioritários equivalentes à 80% do lucro líquido auferido em cada exercício social, e não possuem direito de voto.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos

A preparação de informações trimestrais requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das práticas contábeis. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas em dados históricos e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

Notas Explicativas**InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas****Notas explicativas às informações trimestrais****30 de setembro de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

4. Instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas contratam operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo derivativos, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender às necessidades operacionais e financeiras, não especulativas. As operações da Companhia e das suas controladas estão sujeitas aos fatores de riscos descritos abaixo:

Considerações sobre riscos relacionados aos instrumentos financeiros*Risco de crédito*

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto a concentrações de risco de crédito consistem primariamente de aplicações financeiras e contas a receber. A Companhia e suas controladas mantêm contas-correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras aprovadas pela Administração e somente efetuam transações de venda de produtos de acordo com os critérios de aprovação de crédito desenhados para minimizar os riscos de inadimplência. Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, não havia concentração de risco de crédito relevante associado a clientes.

Risco de taxa de juros

Decorre da possibilidade de a Companhia e as suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando a mitigação desse tipo de risco, a Companhia e suas controladas buscam diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas. As taxas de juros sobre empréstimos e financiamentos, mútuos e debêntures estão mencionadas nas Notas 15, 21 e 16, respectivamente. As taxas de juros contratadas sobre aplicações financeiras estão mencionadas nas Notas 5 e 6.

Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez significa manter um nível adequado de recursos de caixa e contratar limites de crédito que não só garantam a prossecução normal das atividades da Companhia, mas também atendam às necessidades de quaisquer operações extraordinárias.

Notas Explicativas**InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas****Notas explicativas às informações trimestrais****30 de setembro de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia e as suas controladas monitoram permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (“covenants”) previstos em contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando risco de liquidez para a Companhia e suas controladas.

Tomando como base as informações financeiras consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025, os vencimentos dos instrumentos financeiros de empréstimos, financiamentos e debêntures, fornecedores, partes relacionadas e passivos de arrendamento são conforme segue:

	Até 1 ano	1-2 anos	3-5 anos	Acima de 5 anos	Total
Empréstimos, financiamentos e debêntures	4.934.219	-	-	-	4.934.219
Fornecedores	707.957	-	-	-	707.957
Partes Relacionadas	457.943	-	-	-	457.943
Passivo de arrendamento	98.923	91.080	81.403	703	272.109
	6.199.042	91.080	81.403	703	6.372.228

Hierarquia de valor justo

A Companhia possui instrumentos financeiros mensurados a valor justo, para os quais aplica-se a regra de hierarquia do valor justo, vide CPC 46/IFRS 9, para classificação nos três níveis de hierarquia a seguir:

- Nível 1: preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente.
- Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
<u>Ativos financeiros</u>					
Caixa e Bancos	5	3.303	10.078	4.943	17.590
Custo amortizado:					
Contas a receber de clientes (nível 2)	7	262.032	159.360	262.024	160.657
Partes relacionadas (nível 2)	21	540.645	541.132	540.632	541.025
Valor justo por meio do resultado:					
Equivalentes de caixa (nível 2)	5	1.231.459	1.018.799	1.242.581	1.031.116
Títulos e valores mobiliários (nível 2)	6	5.921	5.921	6.909	6.834
Instrumentos financeiros derivativos (nível 3)	4 (ii)	9.746	7.571	9.746	7.571
<u>Passivos financeiros</u>					
Custo amortizado					
Debêntures (nível 2)	16	4.917.495	3.965.854	4.917.495	3.965.854
Partes Relacionadas (nível 2)	21	462.851	462.973	457.943	458.065
Empréstimos e financiamentos (nível 2)	15	16.716	31.840	16.716	31.840
Fornecedores (nível 2)	14	812.943	624.998	707.957	551.919
Passivos de arrendamento (nível 2)	13 (b)	188.324	225.136	213.366	258.205

Valor justo dos instrumentos financeiros

i) Cálculo do valor justo (nível 1 e 2)

Os seguintes valores justos estimados foram determinados usando as informações de mercado disponíveis e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, um julgamento considerável é necessário para interpretar informações de mercado e estimar o valor justo. Assim, as estimativas aqui apresentadas não são necessariamente indicativas dos montantes que a Companhia poderia realizar no mercado atual. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativas podem ter um efeito significativo nos valores justos estimados. Os seguintes métodos e premissas foram usados para estimar o valor justo para cada classe dos instrumentos financeiros para os quais a estimativa de valores é praticável:

- Os valores de caixa e equivalentes de caixa, títulos mobiliários, contas a receber, demais recebíveis, fornecedores e demais passivos circulantes se aproximam de seu valor justo registrado nas demonstrações financeiras.
- O valor justo de empréstimos bancários e outras dívidas financeiras, é estimado por meio dos fluxos de caixa futuro descontado utilizando taxas de juros de referência disponíveis para dívidas ou prazos semelhantes e remanescentes.

Os principais valores contábeis e justos dos ativos e passivos financeiros em 30 de setembro de 2025, os quais estão classificados nos Nível 1 e Nível 2 na hierarquia de valor justo, estão demonstrados a seguir:

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
<u>Ativos financeiros</u>					
Custo amortizado:					
Contas a receber de clientes (nível 2) - (a)	7	262.032	262.032	262.024	262.024
Partes relacionadas (nível 2) - (a)	21	2.409	2.409	2.396	2.396
Partes relacionadas (nível 2) - (b)	21	538.236	538.236	538.236	538.236
Valor justo por meio do resultado:					
Equivalentes de caixa (nível 2) - (a)	5	1.231.459	1.231.459	1.242.581	1.242.581
Títulos e valores mobiliários (nível 2) - (a)	6	5.921	5.921	6.909	6.909
<u>Passivos financeiros</u>					
Custo amortizado					
Debêntures (nível 2) - (b)	16	4.917.495	4.917.495	4.917.495	4.917.495
Partes Relacionadas (nível 2) - (a)	21	64.980	64.980	60.072	60.072
Partes Relacionadas (nível 2) - (b)	21	397.871	397.871	397.871	397.871
Empréstimos e financiamentos (nível 2) - (b)	15	16.716	16.716	16.716	16.716
Fornecedores (nível 2) - (a)	14	812.943	812.943	707.957	707.957
Passivo de arrendamento (nível 2) - (b)	13 (b)	188.324	188.574	213.366	213.557

ii) Cálculo do valor justo (nível 3)

De acordo com a Deliberação CVM nº 550, de 17 de outubro de 2008, as Companhias devem divulgar em nota explicativa específica informações sobre todos os seus instrumentos financeiros derivativos. A técnica de avaliação para determinar a mensuração do valor justo das demonstrações financeiras categorizadas no Nível 3 da hierarquia de valor justo, que compreende as opções de derivativos das operações "Baesa", "Machadinho" e "Estreito", foi o Black-Scholes. Os dados não observáveis significativos para a mensuração incluem: pagamentos de dividendos esperados com base em projeções de fluxos de caixa descontados; informações de benchmarking de volatilidade de entidades listadas comparativas, entre outros. Também usamos a técnica de avaliação de Monte Carlo para criar uma distribuição de probabilidade (ou avaliação de risco) na determinação do exercício das opções de venda, cujo pressuposto também foi utilizado na determinação do justo valor.

Com relação às operações com derivativos, a perda ou o ganho registrado, considerando os valores contábeis e de mercado, está assim demonstrado:

Operação	Controladora e Consolidado							
	30/09/2025				31/12/2024			
	Valor de mercado				Valor de mercado			
	Valor nocional	Posição ativa	Posição passiva	Efeito Líquido	Valor nocional	Posição ativa	Posição passiva	Efeito Líquido
"Put options" (a)	-	9.746	-	2.174	-	7.571	-	3.263
Total	-	9.746	-	2.174	-	7.571	-	3.263

(a) Reconhecidos nas demonstrações do resultado nas linhas de receitas/despesas financeiras.

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Gestão do risco de capital

O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar que se mantenha um “rating” de crédito adequado perante as instituições e uma relação de capital ótima, a fim de suportar os negócios e maximizar o valor aos acionistas.

A estrutura de capital da Companhia e de suas controladas consiste na dívida líquida e patrimônio líquido. A “dívida líquida” compreende os passivos de empréstimos e financiamentos e debêntures menos os ativos de caixa e equivalentes de caixa, mútuo entre partes relacionadas (*cash pool*), títulos e valores mobiliários e derivativos. Os juros a pagar, operações de confirming (quando existentes) e os passivos de arrendamento não estão incluídos na dívida líquida para fins da gestão do risco de capital (respectivo conceito pode variar quando da medição de covenants contratuais, de acordo com cada contrato).

Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros em 30 de setembro de 2025 descreve os riscos que podem gerar variações materiais no resultado da Companhia, a fim de apresentar 10%, 25% e 50% de apreciação/depreciação na variável de risco considerada.

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia possui os seguintes instrumentos financeiros:

- (a) Aplicações financeiras, TVM, mútuo a receber e a pagar e empréstimos, financiamentos e debêntures indexados ao CDI;
- (b) Equivalentes de caixa, contas a receber e contas a pagar em moeda estrangeira.

Para a análise de sensibilidade em 30 de setembro de 2025, a Companhia considerou a taxa de juros CDI projetado dos próximos 12 meses para sensibilidade de aplicações financeiras, empréstimos, financiamentos e debêntures a 14,06% (fonte BM&F Bovespa) e as cotações de mercado na data base de 30 de setembro de 2025 para sensibilidade do saldo em moeda estrangeira. Os cenários considerados foram:

- Cenário I - Provável: apreciação/depreciação de 10% das variáveis de risco utilizadas para precificação.
- Cenário II - Possível: apreciação/depreciação de 25% das variáveis de risco utilizadas para precificação.
- Cenário III - Remoto: apreciação/depreciação de 50% das variáveis de risco utilizadas para precificação.

Notas Explicativas**InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas****Notas explicativas às informações trimestrais****30 de setembro de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Dessa forma, em 30 de setembro 2025 as sensibilidades são como segue:

Operação	Risco	Cenário Consolidado					
		III	II	I	I	II	III
		Alta 50%	Alta 25%	Alta 10%	Queda 10%	Queda 25%	Queda 50%
<u>Exposição ao risco cambial</u>							
Ativo:							
Equivalentes de caixa	Alta/queda do Dólar	37.037	18.519	7.407	(7.407)	(18.519)	(37.037)
Contas a receber partes relacionadas	Alta/queda do Euro	498	249	100	(100)	(249)	(498)
Passivo:							
Fornecedores no exterior	Alta/queda do Dólar	(162)	(81)	(32)	32	81	162
<u>Exposição a índices variáveis</u>							
Aplicações financeiras e TVM	Alta/Queda do CDI	263.517	219.598	193.246	(193.246)	(219.598)	(263.517)
Mútuo a receber	Alta/Queda do CDI	79.105	65.921	58.010	(58.010)	(65.921)	(79.105)
Debêntures e Empréstimos e Financiamentos	Alta/Queda do CDI	(572.978)	(477.481)	(420.184)	420.184	477.481	572.978
Mútuo a pagar	Alta/Queda do CDI	(78.033)	(65.028)	(57.224)	57.224	65.028	78.033

Notas Explicativas**InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas****Notas explicativas às informações trimestrais****30 de setembro de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

5. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	3.303	10.078	4.943	17.590
Aplicações financeiras	1.231.459	1.018.799	1.242.581	1.031.116
Total	1.234.762	1.028.877	1.247.524	1.048.706

As aplicações financeiras são representadas como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Certificados de Depósito Bancário - CDBs (a)	1.199.112	1.014.074	1.210.234	1.026.391
Operações compromissadas (b)	32.327	4.705	32.327	4.705
Outros	20	20	20	20
Total	1.231.459	1.018.799	1.242.581	1.031.116

Aplicações financeiras classificadas como equivalentes de caixa são de curto prazo com alta liquidez, vencíveis em até 90 dias, contados da data de contratação original, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante.

- (a) Em 30 de setembro de 2025, os certificados de Depósito Bancário - CDBs, possuem rentabilidade entre 98% a 101,1% do CDI (entre 99% a 101,5% em 31 de dezembro de 2024).
- (b) Em 30 de setembro de 2025, as operações compromissadas possuem rentabilidade de 97% do CDI (93% em 31 de dezembro de 2024).

6. Títulos e valores mobiliários

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Depósitos em garantia (a)	5.921	5.921	6.909	6.834
Total	5.921	5.921	6.909	6.834

- (a) Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os depósitos em garantia são compostos por depósitos compulsórios a título de garantia, em decorrência da postergação parcial do saldo de Imposto sobre Circularização de Mercadorias e Serviços - ICMS para o Estado de Goiás e não possuem rentabilidade. No consolidado, inclui também depósitos em garantia da operação da controlada Estreito, com finalidade de constituir reserva para obrigações com a Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

7. Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Cientes dos mercados interno e externo	281.933	176.698	281.925	177.995
Classificadas no não circulante	341	628	341	628
Classificadas no circulante	281.592	176.070	281.584	177.367
Provisão para perdas de crédito esperada	(19.560)	(16.710)	(19.560)	(16.710)
Total líquido no circulante	262.032	159.360	262.024	160.657

(a) Vencimento

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
A vencer	258.553	151.517	258.545	152.814
Vencidos:				
0 a 30 dias	2.622	7.628	2.622	7.628
31 a 60 dias	1.487	934	1.487	934
61 a 90 dias	367	755	367	755
91 a 180 dias	1.816	489	1.816	489
181 dias ou mais	17.088	15.375	17.088	15.375
Total	281.933	176.698	281.925	177.995

(b) Movimentação da provisão para perdas de crédito esperada

A Companhia constitui provisão para perdas de crédito esperada com base na análise de risco dos créditos, que contempla histórico de perdas, percentual de inadimplência médio, situação individual dos clientes, situação do grupo econômico ao qual pertencem, as garantias reais para os débitos e a avaliação dos assessores jurídicos, e é considerada suficiente pela Administração da Companhia para cobrir eventuais perdas sobre os valores a receber futuros.

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Saldo no início período	16.710	12.025	16.710	12.025
Constituições	2.887	3.858	2.887	3.858
Montantes baixados no período como incobráveis	(37)	-	(37)	-
Saldo no fim do período	19.560	15.883	19.560	15.883

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

8. Estoques

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Produtos acabados	40.286	31.434	39.009	29.950
Produtos em elaboração	130.570	110.118	127.567	105.092
Matéria-prima	106.706	113.792	106.706	113.792
Combustíveis	73.283	55.967	73.477	56.438
Almoxarifado e itens consumíveis	147.516	114.170	147.516	114.170
Adiantamentos a fornecedores	8.171	20.715	8.171	20.715
Embalagens e outros	12.024	7.933	12.024	7.933
Provisão para ajuste ao valor de realização (a)	(131.475)	(135.793)	(131.475)	(135.793)
Total	387.081	318.336	382.995	312.297
Circulante	342.664	282.486	338.578	276.447
Não circulante (b)	44.417	35.850	44.417	35.850

(a) A movimentação da provisão para perdas de estoques

	30/09/2025	30/09/2024
Saldo no início do exercício	135.793	130.896
Reversões (c)	(4.252)	(1.275)
Baixas (d)	(66)	(2.785)
Saldo no fim do exercício	131.475	126.836

- (a) Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, as provisões para ajuste ao valor de realização referem-se essencialmente a estoques de matéria-prima (escória bruta), peças de manutenção (almoxarifado) e outros estoques de fábricas paralisadas temporariamente.
- (b) Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, referem-se a estoques de almoxarifado que possuem previsão de consumo médio superior a doze meses, líquidos de provisão.
- (c) Em 30 de setembro de 2025 e 2024, as constituições e reversões referem-se essencialmente aos estoques de almoxarifado com baixo giro, e ao consumo do estoque de escória bruta provisionado, respectivamente.
- (d) Em 30 de setembro de 2025 e 2024, as baixas referem-se às contabilizações das perdas efetivas de estoques descartados, bem como, venda de peças de manutenção para terceiros que estavam provisionadas.

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

9. Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	10.878	9.761	11.872	12.564
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS (a)	56.101	62.229	56.801	62.229
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS a recuperar (b)	9.066	13.019	9.415	13.150
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF sobre aplicações financeiras	10.211	6.126	10.596	7.525
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI (c)	21.457	20.047	21.457	20.047
Contribuição Previdenciária sobre Verbas Indenizatórias	15.501	15.501	15.504	15.504
Impostos antecipados e outros	14	12	27	20
Total	123.228	126.695	125.672	131.039
Classificados no circulante	51.300	47.989	53.744	52.333
Classificados no não circulante	71.928	78.706	71.928	78.706

- (a) Os créditos tributários referentes ao imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS foram gerados principalmente pelas compras de insumos. A Companhia tem a expectativa de realização desses créditos no curso normal das operações por meio da compensação com operações de vendas no mercado interno, com exceção da atualização do saldo credor no montante de R\$30.512 (sendo R\$3.610 registrados de forma extemporânea em 2022 e 2023 e R\$35.393 e R\$8.491 registrados em 2024 e 2025, respectivamente. Os saldos registrados entre 2022 e 2024 estão divulgados conforme nota explicativa nº 27 (e) das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024), face a decisão do Superior Tribunal Federal (STF) em relação a não incidência do ICMS nas transferências entre estabelecimentos, permitindo a restituição integral do referido imposto para operações desta natureza, e cuja expectativa de realização é superior a 12 meses.
- (b) Os créditos tributários relacionados aos impostos de PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) foram gerados principalmente pelas compras de insumos e energia elétrica fornecida por suas controladas Estreito Participações S.A, Machadinho Participações S.A e Barra Grande Participações S.A. A Companhia tem a expectativa de realização desses créditos no curso normal das operações por meio da compensação com operações de vendas no mercado interno.
- (c) Os créditos tributários referentes ao IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) serão utilizados para compensação de INSS a pagar em operações futuras.

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais
30 de setembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

10. Investimentos

	Participação no capital social - %		Ações/cotas possuídas		Patrimônio líquido		Resultado do período		Resultado de equivalência patrimonial		Saldo dos Investimentos	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	31/12/2024
Controladas:												
Barra Grande Participações S.A.	80,07	80,07	51.348.455	51.348.455	77.675	56.866	30.897	36.255	2.298	5.285	45.835	44.342
Companhia de Mineração Candiota (a)	100,00	100,00	46.850.000	46.850.000	15.367	15.910	(542)	905	(542)	905	15.367	15.909
Estreito Participações S.A.	83,77	83,77	152.129.251	152.129.251	190.385	174.127	28.648	35.531	1.810	6.182	144.022	143.018
Eco Processa - Soluções de Energia e Trading Ltda.	100,00	100,00	700.000	700.000	72	111	(38)	(37)	(33)	(37)	78	110
Machadinho Participações S.A.	80,15	80,15	25.484.220	25.484.220	33.153	19.989	34.382	41.135	7.549	8.291	10.910	7.605
Neogera Investimentos em Inovação Ltda.	99,87	99,87	779.000	779.000	177	239	(62)	(38)	(175)	(38)	64	239
Total									10.907	20.588	216.276	211.223

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(a) Movimentação

	Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2023	204.728
Aumento de capital (a)	8.000
Equivalência patrimonial	20.588
Dividendos propostos (b)	(7.752)
Saldo em 30 de setembro de 2024	225.564
Saldo em 31 de dezembro de 2024	211.223
Equivalência patrimonial	10.907
Dividendos propostos (b)	(5.854)
Saldo em 30 de setembro de 2025	216.276

- (a) Refere-se à integralização de capital na controlada Companhia de Mineração Candiota, mediante aporte em caixa no montante de R\$8.000 (aumento de 8.000.000 quotas no valor nominal de R\$1,00).
- (b) Em 2025, refere-se (i) ao recesso da proposta para distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios das controladas Barra Grande Participações S.A e Estreito Participações S.A, considerando no cálculo os pagamentos dos dividendos intercalares deliberados formalmente em atas de Assembleia Geral Extraordinária datadas em 23 de dezembro de 2024, (ii) dividendos adicionais propostos relacionados ao exercício de 2024 e (iii) dividendos intercalares propostos referentes ao 1º trimestre de 2025 das controladas Barra Grande Participações S.A, Estreito Participações S.A e Machadinho Participações S.A.

Em 2024, refere-se aos dividendos propostos das controladas Barra Grande S.A, Estreito Participações S.A e Machadinho Participações S.A.

11. Imobilizado

	Controladora							
	30/09/2025				31/12/2024			
	Custo	Depreciação	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido	Custo	Depreciação	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido
Terrenos (c)	41.856	-	-	41.856	41.856	-	-	41.856
Edifícios	1.211.288	(750.963)	(21.881)	438.444	1.189.863	(724.477)	(21.881)	443.505
Máquinas e equipamentos	3.784.927	(2.817.196)	(66.041)	901.690	3.528.359	(2.629.454)	(66.041)	832.864
Veículos	7.153	(6.309)	-	844	7.142	(6.236)	-	906
Móveis e utensílios	14.201	(12.183)	(44)	1.974	13.898	(12.171)	(44)	1.683
Peças de reposição	22.317	(2.796)	(3.816)	15.705	19.986	(2.748)	(3.625)	13.613
Adiantamentos a fornecedores (d)	80.226	-	(17.373)	62.853	80.226	-	(17.373)	62.853
Imobilizado em andamento (a)	899.339	-	(546.646)	352.693	918.140	-	(531.608)	386.532
Outros	15.635	(9.970)	-	5.665	15.635	(9.780)	-	5.855
Total	6.076.942	(3.599.417)	(655.801)	1.821.724	5.815.105	(3.384.866)	(640.572)	1.789.667

	Consolidado							
	30/09/2025				31/12/2024			
	Custo	Depreciação	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido	Custo	Depreciação	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido
Terrenos (c)	57.243	(7.235)	-	50.008	57.243	(6.936)	-	50.307
Edifícios	1.226.607	(760.195)	(21.880)	444.532	1.204.416	(733.212)	(21.881)	449.323
Máquinas e equipamentos	3.926.241	(2.899.042)	(66.040)	961.159	3.658.285	(2.702.366)	(66.041)	889.878
Veículos	7.219	(6.370)	-	849	7.208	(6.296)	-	912
Móveis e utensílios	14.317	(12.276)	(44)	1.997	14.014	(12.261)	(44)	1.709
Reservatório, barragens e adutoras	269.286	(144.408)	-	124.878	280.970	(144.710)	-	136.260
Peças de reposição	22.317	(2.796)	(3.816)	15.705	19.986	(2.748)	(3.625)	13.613
Adiantamentos a fornecedores (d)	80.226	-	(17.373)	62.853	80.226	-	(17.373)	62.853
Imobilizado em andamento (a)	903.500	-	(546.650)	356.850	921.905	-	(531.612)	390.293
Outros	15.635	(9.970)	-	5.665	15.635	(9.780)	-	5.855
Total	6.522.591	(3.842.292)	(655.803)	2.024.496	6.259.888	(3.618.309)	(640.576)	2.001.003

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(a) Movimentação

	Controladora						
	Movimentação 2025						
	Saldo 31/12/2024	Adições (h)	Baixas (f)	Depreciações	Bens destinados à venda (g)	Transferências (e)	Saldo 30/09/2025
Terrenos (c)	41.856	-	-	-	-	-	41.856
Edifícios	443.506	2.609	(10)	(27.181)	-	19.520	438.444
Máquinas e Equipamentos	832.864	63.704	(44)	(194.389)	-	199.555	901.690
Veículos	906	-	-	(73)	-	11	844
Móveis e utensílios	1.683	62	(7)	(273)	-	509	1.974
Peças de reposição	13.613	7.062	(2.487)	(48)	-	(2.243)	15.705
Adiantamentos a fornecedores (d)	62.853	-	-	-	-	-	62.853
Imobilizado em andamento (a)	386.531	200.189	-	-	-	(218.988)	352.693
Outros	5.855	-	-	(190)	-	-	5.665
Total	1.789.667	273.626	(2.548)	(222.154)	-	(1.636)	1.821.724

	Controladora						
	Movimentação 2024						
	Saldo 31/12/2023	Adições (h)	Baixas (f)	Depreciações	Bens destinados à venda (g)	Transferências (e)	Saldo 30/09/2024
Terrenos (c)	37.030	300	(2)	-	10	-	37.338
Edifícios	509.780	2.723	-	(26.578)	13	(39.115)	446.823
Máquinas e Equipamentos	735.717	34.783	-	(152.280)	442	245.432	864.094
Veículos	1.277	-	(1)	(99)	-	(240)	937
Móveis e utensílios	1.619	7	-	(327)	-	339	1.638
Peças de reposição	12.922	4.871	(1.086)	(160)	-	(3.375)	12.798
Adiantamentos a fornecedores (d)	62.990	-	(143)	-	-	-	62.847
Imobilizado em andamento (a)	381.717	186.261	-	-	-	(210.154)	344.918
Outros	6.108	-	-	(190)	-	-	5.918
Total	1.749.160	228.945	(1.232)	(179.634)	465	(7.113)	1.777.311

	Consolidado						
	Movimentação 2025						
	Saldo 31/12/2024	Adições (h)	Baixas (f)	Depreciações	Bens destinados à venda (g)	Transferências (e)	Saldo 30/09/2025
Terrenos	50.307	-	-	(299)	-	-	50.008
Edifícios	449.323	2651	(10)	(27.676)	-	20.244	444.532
Máquinas e Equipamentos	889.878	64.075	(44)	(198.564)	-	205.814	961.159
Veículos	912	-	-	(74)	-	11	849
Móveis e utensílios	1.709	62	(7)	(276)	-	509	1.997
Reservatórios, barragens e adutoras	136.260	56	-	(4.455)	-	(6.983)	124.878
Peças de reposição	13.613	7.062	(2.487)	(48)	-	(2.244)	15.705
Adiantamentos a fornecedores	62.853	-	-	-	-	-	62.853
Imobilizado em andamento	390.293	200.679	(95)	-	-	(218.989)	356.850
Outros	5.855	-	-	(190)	-	-	5.665
Total	2.001.003	274.585	(2.643)	(231.582)	-	(1.638)	2.024.496

	Consolidado						
	Movimentação 2024						
	Saldo 31/12/2023	Adições (h)	Baixas (f)	Depreciações	Bens destinados à venda (g)	Transferências (e)	Saldo 30/09/2024
Terrenos	45.939	300	(1)	(344)	10	-	45.904
Edifícios	516.003	2.722	-	(26.880)	13	(39.115)	452.743
Máquinas e Equipamentos	796.374	34.787	1	(155.288)	442	245.435	921.751
Veículos	1.284	-	(1)	(99)	-	(240)	944
Móveis e utensílios	1.647	7	-	(332)	-	339	1.661
Reservatórios, barragens e adutoras	144.357	-	-	(6.073)	-	-	138.284
Peças de reposição	12.922	4.871	(1.085)	(160)	-	(3.376)	12.798
Adiantamentos a fornecedores	62.990	-	(143)	-	-	-	62.847
Imobilizado em andamento	384.412	187.136	-	-	-	(210.154)	348.488
Outros	6.108	-	-	(190)	-	-	5.918
Total	1.972.036	229.823	(1.229)	(189.366)	465	(7.111)	1.991.338

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

- (a) Os saldos referem-se substancialmente a projetos para expansão de unidades e melhorias no processo produtivo, sendo que alguns desses projetos foram paralisados temporariamente e ajustados ao valor recuperável, conforme mencionado a Nota Explicativa nº 11 (b).
- (b) Na controladora, os saldos de provisão em 30 de setembro de 2025 e de 2024 referem-se substancialmente a projetos e unidades paralisadas temporariamente, devido ao cenário econômico e ao momento do mercado de cimento no Brasil. Quando da recuperação do mercado, poderão retomar tais operações e investimentos, reavaliando a provisão determinada. Em 2025 e 2024, as provisões compreendem principalmente saldos de imobilizado em andamento e adiantamentos a fornecedores, além das atualizações monetárias atreladas às obrigações fiscais oriundas dos imobilizados em andamento da unidade hibernada de Caxitú.
- (c) De acordo com o Contrato de Concessão, os terrenos vinculados às UHEs Barra Grande e Estreito, são depreciados linearmente pelo prazo de concessão, e passarão ao final da concessão a integrar o patrimônio da União.
- (d) Referem-se essencialmente à expansão das fábricas de Caxitu e Cezarina, que se encontram apresentados aos valores de realização (líquidos de provisões).
- (e) O valor não zerado das transferências refere-se, substancialmente, à transferência dos ativos em andamento entre imobilizado e intangível, observadas as características de cada ativo.
- (f) Em 2025 e 2024, referem-se substancialmente a baixa de peças de reposição do imobilizado.
- (g) Em 2024, refere-se aos ativos de máquinas e equipamentos que não foram vendidos e retornaram para o imobilizado, conforme nota explicativa nº 10 das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.
- (h) Em 2025 e 2024, as aquisições referem-se substancialmente ao grupo de máquinas e equipamentos como, por exemplo, fornos, resfriadores de clínquer, moinhos, torres de ciclone e sistema de adição de farinha.

12. Intangível

	Controladora							
	30/09/2025				31/12/2024			
	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido
Direitos de exploração de minas (a)	252.846	(156.991)	(10.550)	85.305	229.991	(140.076)	(10.550)	79.365
Direitos de uso de software	99.141	(78.017)	(111)	21.013	86.772	(67.193)	(111)	19.468
Gastos com desenvolvimento de projetos	86.127	(85.650)	(102)	375	86.139	(85.486)	(102)	551
Intangível em Andamento	23.941	-	-	23.941	31.475	-	-	31.475
Marcas e patentes e outros	32.658	(17.021)	(1.870)	13.767	28.382	(14.739)	(1.870)	11.773
	494.713	(337.679)	(12.633)	144.401	462.759	(307.494)	(12.633)	142.632

Ágio:	Controladora							
	30/09/2025				31/12/2024			
	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido
CBC - Companhia Brasileira de Concreto (b)	102.633	-	-	102.633	102.633	-	-	102.633
RA Participações de Investimentos Ltda. (b)	14.882	-	-	14.882	14.882	-	-	14.882
Cia. Industrial e Mercantil de Cimentos S.A. (b)	75.801	-	-	75.801	75.801	-	-	75.801
Incorporação da Goiás (c)	16.361	-	-	16.361	16.361	-	-	16.361
Incorporação da Cimento Brumado (c)	59.983	-	-	59.983	59.983	-	-	59.983
Aquisição de centrais de concreto (c)	8.794	-	-	8.794	8.794	-	-	8.794
Outros	22.858	-	-	22.858	22.858	-	-	22.858
	301.312	-	-	301.312	301.312	-	-	301.312
Total intangível Controladora	796.025	(337.679)	(12.633)	445.713	764.071	(307.494)	(12.633)	443.944

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	Consolidado							
	30/09/2025				31/12/2024			
	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido
Direitos de exploração de minas (a)	323.769	(224.135)	(10.550)	89.084	293.155	(199.936)	(10.550)	82.669
Bens vinculados à concessão	86.926	(22.912)	-	64.014	86.856	(20.279)	-	66.577
Direitos de uso de software	99.264	(78.140)	(111)	21.013	86.895	(67.313)	(111)	19.471
Gastos com desenvolvimento de projetos	103.404	(102.926)	(102)	376	103.415	(102.763)	(102)	550
Intangível em Andamento	31.601	-	-	31.601	40.672	-	-	40.672
Marcas e patentes e outros	33.456	(17.557)	(1.870)	14.029	29.179	(15.095)	(1.870)	12.214
	678.420	(445.670)	(12.633)	220.117	640.172	(405.386)	(12.633)	222.153

Ágio:	Consolidado							
	30/09/2025				31/12/2024			
	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido
CBC - Companhia Brasileira de Concreto (b)	102.633	-	-	102.633	102.633	-	-	102.633
RA Participações de Investimentos Ltda. (b)	14.882	-	-	14.882	14.882	-	-	14.882
Cia. Industrial e Mercantil de Cimentos S.A. (b)	75.801	-	-	75.801	75.801	-	-	75.801
Incorporação da Goiás (c)	16.361	-	-	16.361	16.361	-	-	16.361
Incorporação da Cimento Brumado (c)	59.983	-	-	59.983	59.983	-	-	59.983
Aquisição de centrais de concreto (c)	8.794	-	-	8.794	8.794	-	-	8.794
Outros	22.858	-	-	22.858	22.858	-	-	22.858
	301.312	-	-	301.312	301.312	-	-	301.312
Total intangível Consolidado	979.732	(445.670)	(12.633)	521.429	941.484	(405.386)	(12.633)	523.465

(a) Movimentação

	Controladora							
	Movimentação 2025							
	Saldo em 31/12/2024	Adições (d)	Baixas	Amortizações e exaustões	Bens destinados à venda	Transferência (e)	Ajuste ao valor de realização	Saldo em 30/09/2025
Ágio	301.312	-	-	-	-	-	-	301.312
Direitos de uso de software	19.468	3.027	-	(10.950)	-	9.468	-	21.013
Direitos de exploração de minas	79.365	3.159	-	(16.915)	-	19.696	-	85.305
Gastos com desenvolvimento de projetos	551	-	-	(181)	-	5	-	374.66512
Intangível em Andamento	31.475	24.445	-	-	-	(31.979)	-	23.941
Marcas e patentes e outros	11.773	-	-	(2.454)	-	4.448	-	13.767
	443.944	30.631	-	(30.500)	-	1.638	-	445.713

	Controladora							
	Movimentação 2024							
	Saldo em 31/12/2023	Adições (d)	Baixas	Amortizações e exaustões	Bens destinados à venda	Transferência (e)	Ajuste ao valor de realização	Saldo em 30/09/2024
Ágio	301.312	-	-	-	-	-	-	301.312
Direitos de uso de software	15.485	-	-	(7.194)	-	14.869	-	23.160
Direitos de exploração de minas	70.078	3.444	-	(9.880)	-	14.971	-	78.613
Gastos com desenvolvimento de projetos	382	-	-	(322)	-	587	-	647
Intangível em Andamento	29.004	25.595	-	-	-	(28.951)	-	25.648
Marcas e patentes e outros	9.004	2	(52)	(2.463)	-	5.637	-	12.128
	425.265	29.041	(52)	(19.859)	-	7.113	-	441.508

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Consolidado							
Movimentação 2025							
Saldo em 31/12/2024	Adições (d)	Baixas	Amortizações e exaustões	Bens destinados à venda	Transferência (e)	Ajuste ao valor de realização	Saldo em 30/09/2025
Ágio	301.312	-	-	-	-	-	301.312
Direitos de uso de software	19.471	3.027	-	(10.954)	9.469	-	21.013
Direitos de exploração de minas	82.669	3.159	-	(24.199)	27.455	-	89.084
Gastos com desenvolvimento de projetos	550	-	(179)	-	5	-	376
Intangível em Andamento	40.673	30.667	-	-	(39.739)	-	31.601
Marcas e patentes e outros	12.213	-	(2.632)	-	4.448	-	14.029
Bens vinculados à concessão	66.577	70	(2.633)	-	-	-	64.014
	523.465	36.923	(40.597)	-	1.638	-	521.429

Consolidado							
Movimentação 2024							
Saldo em 31/12/2023	Adições (d)	Baixas	Amortizações e exaustões	Bens destinados à venda	Transferência (e)	Ajuste ao valor de realização	Saldo em 30/09/2024
Ágio	301.312	-	-	-	-	-	301.312
Direitos de uso de software	15.538	-	(31)	(7.214)	14.871	-	23.164
Direitos de exploração de minas	74.991	3.641	-	(16.384)	21.183	-	83.431
Gastos com desenvolvimento de projetos	382	-	(322)	-	586	-	646
Intangível em Andamento	36.458	32.626	-	-	(35.431)	-	33.653
Marcas e patentes e outros	9.240	2	(52)	(2.501)	5.902	-	12.591
Bens vinculados à concessão	70.068	-	(2.631)	-	-	-	67.437
	507.989	36.269	(83)	(29.052)	7.111	-	522.234

- (a) Referem-se essencialmente a gastos com direitos minerários, licenciamentos e gastos relacionados à preparação e ao desenvolvimento de minas. A vida útil foi divulgada na Nota Explicativa nº 3 (iii) das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.
- (b) Referem-se a ágios pagos na aquisição dessas entidades, que já foram incorporadas pela Companhia. Os ágios foram amortizados pela taxa de 10% ao ano até 31 de dezembro de 2008. A partir de 1º de janeiro de 2009, os ágios deixaram de ser amortizados para fins contábeis e passaram a ser avaliados anualmente, em 31 de dezembro de cada exercício, por sua perspectiva de realização, conforme Pronunciamento Técnico CPC 01 - "Redução ao Valor Recuperável de Ativos".
- (c) Referem-se à parcela de ágio decorrente da incorporação da Cimpor Cimentos Brasil S.A. Os ágios foram pagos na aquisição dessas entidades pela Cimpor Cimentos do Brasil S.A. e tais entidades foram incorporadas pela Companhia. Os ágios foram amortizados pela taxa de 10% ao ano até 31 de dezembro de 2008. A partir de 1º de janeiro de 2009, os ágios deixaram de ser amortizados para fins contábeis e passaram a ser avaliados anualmente, em 31 de dezembro de cada exercício, por sua perspectiva de realização, conforme Pronunciamento Técnico CPC 01 - "Redução ao Valor Recuperável de Ativos".
- (d) Em 2025, na Controladora as adições referem-se substancialmente a aquisições de software no montante R\$9.530 e remoção de estéril em R\$13.650. Em 2024, os principais valores referem-se a aquisições de software no montante de R\$ 4.663 e remoção de estéril em R\$11.440. No consolidado, em 2025 e 2024, engloba também a remoção de estéril na controlada Comican no montante de R\$10.163 e R\$7.031, respectivamente.
- (e) Em 2025 e 2024, o valor não zerado das transferências se refere, substancialmente, à transferência dos ativos em andamento entre imobilizado e intangível, observadas as características de cada ativo.

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

13. Arrendamentos

(a) Direito de Uso

Controladora						
30/09/2025						
Categoria	Saldo em 31/12/2024	Adições e atualizações de contratos (a)	Baixas (b)	Amortização	Provisão para Perdas (b)	Saldo em 30/09/2025
Imóveis	7.091	176	-	(1.817)	-	5.450
Equipamentos de informática	1.342	-	-	(790)	-	552
Máquinas e equipamentos	183.314	5.260	(251)	(39.548)	-	148.775
Veículos	8.376	-	-	(3.611)	-	4.765
Total	200.123	5.436	(251)	(45.766)	-	159.542

Controladora						
30/09/2024						
Categoria	Saldo em 31/12/2023	Adições e atualizações de contratos (a)	Baixas (b)	Amortização	Provisão para Perdas (b)	Saldo em 30/09/2024
Imóveis	9.116	-	-	(1.647)	-	7.469
Equipamentos de informática	2.951	-	-	(1.258)	-	1.693
Máquinas e equipamentos	192.243	23.334	(4.321)	(39.420)	3.808	175.644
Veículos	9.700	4.516	-	(3.368)	-	10.848
Total	214.010	27.850	(4.321)	(45.693)	3.808	195.654

Consolidado						
30/09/2025						
Categoria	Saldo em 31/12/2024	Adições e atualizações de contratos (a)	Baixas (b)	Amortização	Provisão para Perdas (b)	Saldo em 30/09/2025
Imóveis	7.111	176	-	(1.817)	-	5.470
Equipamentos de informática	1.341	-	-	(790)	-	551
Máquinas e equipamentos	210.477	5.260	(251)	(47.288)	-	168.198
Veículos	8.458	-	-	(3.611)	-	4.847
Total	227.387	5.436	(251)	(53.506)	-	179.066

Consolidado						
30/09/2024						
Categoria	Saldo em 31/12/2023	Adições e atualizações de contratos (a)	Baixas (b)	Amortização	Provisão para Perdas (b)	Saldo em 30/09/2024
Imóveis	9.136	-	-	(1.647)	-	7.489
Equipamentos de informática	2.950	-	-	(1.258)	-	1.692
Máquinas e equipamentos	234.082	19.517	(4.333)	(47.689)	3.808	205.385
Veículos	9.749	4.549	-	(3.368)	-	10.930
Total	255.917	24.066	(4.333)	(53.962)	3.808	225.496

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(b) Composição - Passivo de arrendamento

Controladora						
30/09/2025						
Categoria	Saldo em 31/12/2024	Adições e alterações contratuais (a)	Baixas (b)	Pagamentos (c)	Juros	Saldo em 30/09/2025
Imóveis	9.687	176	-	(2.864)	751	7.750
Equipamentos de informática	1.509	-	-	(978)	111	642
Máquinas e equipamentos	204.518	5.260	(251)	(58.668)	23.564	174.423
Veículos	9.422	-	-	(4.736)	823	5.509
Total	225.136	5.436	(251)	(67.246)	25.249	188.324

Classificado no circulante 57.090

Classificado no não circulante 131.234

Controladora						
30/09/2024						
Categoria	Saldo em 31/12/2023	Adições e alterações contratuais (a)	Baixas (b)	Pagamentos (c)	Juros	Saldo em 30/09/2024
Imóveis	11.892	-	-	(2.681)	920	10.131
Equipamentos de informática	3.146	-	-	(1.531)	269	1.884
Máquinas e equipamentos	207.309	23.334	(513)	(58.350)	25.787	197.567
Veículos	10.837	4.516	-	(4.274)	841	11.920
Total	233.184	27.850	(513)	(66.836)	27.817	221.502

Classificado no circulante 55.831

Classificado no não circulante 165.671

Consolidado						
30/09/2025						
Categoria	Saldo em 31/12/2024	Adições e alterações contratuais (a)	Baixas (b)	Pagamentos (c)	Juros	Saldo em 30/09/2025
Imóveis	9.716	176	-	(2.864)	751	7.779
Equipamentos de informática	1.510	-	-	(978)	111	643
Máquinas e equipamentos	237.460	5.260	(251)	(70.321)	27.190	199.338
Veículos	9.519	-	-	(4.736)	823	5.606
Total	258.205	5.436	(251)	(78.899)	28.875	213.366

Classificado no circulante 69.416

Classificado no não circulante 143.950

Consolidado						
30/09/2024						
Categoria	Saldo em 31/12/2023	Adições e alterações contratuais (a)	Baixas (b)	Pagamentos (c)	Juros	Saldo em 30/09/2024
Imóveis	11.921	-	-	(2.681)	920	10.160
Equipamentos de informática	3.147	-	-	(1.531)	269	1.885
Máquinas e equipamentos	253.742	19.517	(525)	(70.704)	30.945	232.975
Veículos	10.897	4.549	-	(4.270)	841	12.017
Total	279.707	24.066	(525)	(79.186)	32.975	257.037

Classificado no circulante 66.326

Classificado no não circulante 190.711

Notas Explicativas**InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas****Notas explicativas às informações trimestrais****30 de setembro de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

- (a) Incluem adições de novos contratos. As atualizações de índices devidos sobre os passivos de arrendamento são registradas de acordo com cada contrato, ocasionando impactos de ajuste a valor presente de passivos de arrendamento e direitos de uso em arrendamentos. Adicionalmente, nas datas de aniversário dos contratos, inclui a remensuração de ativos e passivos dos pagamentos variáveis considerados como pagamentos fixos em essência. Estas atualizações, quando ocorrem, não impactam o resultado, apenas as rubricas patrimoniais. Em 2025 e 2024, as adições e atualizações referem-se a contratos de movimentação interna, locação de equipamentos e mineração.
- (b) Em 2024, refere-se ao encerramento de contrato de armazenagem e movimentação de matéria prima (escória bruta) em função do término da vigência durante o 1º trimestre de 2024. Em virtude do término deste contrato, foi efetuada a reversão da provisão anteriormente constituída no montante de R\$3.808.
- (c) A partir de 2025, a Companhia passou a apresentar separadamente, na Demonstração dos Fluxos de Caixa, os pagamentos referentes às parcelas de principal e de juros, conforme disposto no Pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa. Esta alteração tem natureza apenas de apresentação e não impactou o caixa líquido dos períodos findos em 30 de setembro de 2025 e de 30 de setembro de 2024.

Em 2025, na Controladora os pagamentos correspondem às amortizações de parcelas de principal e de juros nos montantes de R\$ 41.997 (R\$39.019 em 2024) e R\$25.249 (R\$27.817 em 2024), respectivamente. No Consolidado, em 2024 e 2025, os valores incluem, substancialmente, os mesmos pagamentos realizados na Controladora, acrescidos das amortizações realizadas pela controlada Comican, nos respectivos montantes totais de R\$11.653 e R\$12.350.

(c) Cronograma de vencimento dos passivos de arrendamento

Em 30 de setembro de 2025, o cronograma de vencimento dos passivos de arrendamento no consolidado reconhecidos no passivo não circulante é conforme segue:

Ano	Fluxo Bruto	Juros embutidos	Passivo de Arrendamento
2026	24.113	(5.598)	18.515
2027	87.757	(14.900)	72.857
2028 em diante	61.316	(8.738)	52.578
Total	173.186	(29.236)	143.950

(d) Direito potencial de PIS e COFINS a recuperar

A Companhia possui o direito potencial de PIS e COFINS a recuperar embutido na contraprestação dos arrendamentos. Na mensuração dos fluxos de caixas dos arrendamentos não foram destacados os créditos de impostos, sendo os efeitos potenciais de PIS e COFINS sobre o fluxo contratual bruto, em 30 de setembro de 2025, de R\$22.448 na Controladora e R\$25.169 no Consolidado (R\$28.032 na Controladora e R\$31.832 no Consolidado em 31 de dezembro de 2024).

(e) Informações referente aos passivos sem inflação, efetivamente contabilizados e, estimativa dos saldos inflacionados

Em atendimento ao Ofício Circular/CVM/SNC/SEP/ no 02/2019, a Companhia apresenta os saldos comparativos do passivo de arrendamento e juros embutidos, considerando o efeito da inflação futura projetada nos fluxos dos contratos de arrendamento (com base na inflação média esperada de 5,11% a.a ou 0,42% a.m utilizando os indexadores IPCA e DI em 30 de setembro de 2025), descontados pela taxa nominal.

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Fluxo real				
Passivo de arrendamento	242.680	303.051	272.109	344.128
Juros embutidos	(54.356)	(77.915)	(58.743)	(85.923)
	188.324	225.136	213.366	258.205

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Fluxo inflacionado				
Passivo de arrendamento	264.171	349.791	295.102	395.066
Juros embutidos	(61.303)	(95.007)	(65.979)	(104.099)
	202.868	254.784	229.123	290.967

14. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Nacionais	812.606	624.960	707.620	551.881
Estrangeiros	337	38	337	38
	812.943	624.998	707.957	551.919

15. Empréstimos e financiamentos

Os saldos demonstrados referem-se à controladora e ao consolidado.

Modalidade/Instituição financeira	Encargos	Vencimento até	30/09/2025	31/12/2024
Moeda nacional:				
FINAME (a)	IPCA + 5,49% a.a.	Julho de 2026	16.716	31.840
Total			16.716	31.840
Classificados no circulante - juros (apresentados como "Juros a pagar")			56	187
Classificados no circulante – principal			16.660	31.653

- (a) Refere-se ao financiamento realizado junto ao Banco Rendimento no montante de R\$39.983, com taxa de 5,49% a.a mais IPCA e amortização em 24 meses após carência, sendo a primeira parcela com vencimento para agosto de 2024, e última parcela em julho de 2026. O financiamento é destinado à aquisição de insumos produtivos.

(a) Movimentação

	Controladora e Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2023	94.442
Pagamentos	(59.966)
Juros	4.528
Saldo em 30 de setembro de 2024	39.004
Saldo em 31 de dezembro de 2024	31.840
Pagamentos	(17.911)
Juros	2.787
Saldo em 30 de setembro de 2025	16.716

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

16. Debêntures

Os saldos demonstrados referem-se a controladora e consolidado.

	Encargos anuais	Vencimento final	30/09/2025	31/12/2024
Debêntures (a), (b)	100% da taxa DI +3,75%	Junho de 2027	4.917.495	3.965.854
Custos a apropriar (b)	a.a.	Junho de 2027	(1.104)	(2.106)
Total			4.916.391	3.963.748
Classificados no circulante - juros (apresentados como "Juros a pagar")			2.217.334	1.265.693
Classificados no circulante - principal			2.700.161	2.700.161
Classificados no circulante - Custos a apropriar			(1.104)	(2.106)

- (a) Em 8 de junho de 2020, a Companhia emitiu 1.700.161 debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, de espécie quirografária, em nove séries, no valor unitário de R\$1.000,00. As debêntures são remuneradas a 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,75% ao ano. Os juros são pagos semestralmente sem carência, e o principal em parcelas semestrais, sendo o primeiro pagamento inicialmente previsto para junho de 2023 e o último na data de vencimento em junho de 2027. Os recursos provenientes dessa emissão foram convertidos integralmente para liquidação de debêntures antigas (primeira e segunda emissão), e para pagamento de outros empréstimos e financiamentos que possuíam prazos de vencimento inferiores à nova captação. Os custos com a emissão da dívida no montante de R\$22.536 foram reconhecidos diretamente no resultado daquele período. O reconhecimento como despesa foi realizado de acordo com o CPC 48 que determina que quando um instrumento de dívida é contabilizado como uma extinção da dívida original, as taxas incorridas devem ser imediatamente reconhecidas como parte do ganho ou perda na extinção.
- (b) Em 30 de setembro de 2021, a Companhia emitiu 1.000.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, de espécie quirografária, em nove séries, no valor unitário de R\$1.000,00. As debêntures são remuneradas a 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,75% ao ano. Os juros são pagos semestralmente sem carência, e o principal em parcelas semestrais, sendo o primeiro pagamento em junho de 2023. Os custos incorridos com as emissões das debêntures da Companhia, incluindo taxas, comissões e outros custos, totalizaram R\$9.223 e são apropriados ao resultado durante o período da dívida.

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 30, a Companhia atualmente é garantidora de sua controladora indireta, InterCement Participações S.A – Em Recuperação Judicial ("ICP"), referente à 1ª emissão de debêntures pela ICP, e da InterCement Financial Operations BV - Em Processo de Falência ("IC Financial"), referente à emissão de Senior Notes 2024. Inicialmente, as debêntures da ICB e da ICP estavam previstas para serem obrigatoriamente resgatáveis em maio de 2024, caso o Grupo InterCement não conseguisse refinarçar suas Senior Notes 2024 existentes com vencimento em 17 de julho de 2024.

Entretanto, dado o não refinanciamento das Senior Notes 2024 (a qual se encontra vencida), foi realizada a antecipação do prazo das parcelas a vencer das debêntures ICB e ICP, no qual o montante integral da dívida e juros encontra-se classificada no curto prazo.

Atrelado a este processo e, conforme previsto contratualmente, os débitos em atraso das debêntures ICB e ICP são sujeitos à multa moratória e não compensatória de 2% sobre o valor devido (registrado apenas em julho de 2024), e também estão sujeitos a juros de mora calculados desde a data de inadimplemento pecuniário até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% ao mês, sobre o montante assim devido. Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, a Companhia registrou o montante R\$457.607 atrelado aos juros de mora sobre as debêntures ICB (reconhecido na linha de "Despesa com juros e encargos", vide nota explicativa nº26 (e) - R\$161.477 em 30 de setembro de 2024).

Notas Explicativas**InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas****Notas explicativas às informações trimestrais****30 de setembro de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(a) Condições restritivas

Os contratos exigem o cumprimento de determinadas cláusulas restritivas, em que os índices financeiros são calculados com base nas demonstrações financeiras anuais consolidadas da InterCement Participações S.A. – Em Recuperação Judicial, sempre em 31 de dezembro de cada ano, e a captação está garantida por aval.

Para as debêntures emitidas em 2020, a Companhia firmou, juntamente com a holding do grupo InterCement Participações S.A. – Em Recuperação Judicial, acordo com os detentores das debêntures para o cumprimento de um limite de dívida bruta de €1.800.000 mil, medido em 31 de dezembro de 2020 segundo as demonstrações financeiras consolidadas da holding, que foi atendido. Nos anos seguintes, o *covenant* financeiro mudou do limite de dívida bruta para a alavancagem líquida, a ser medida através da relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado, seguindo também as demonstrações financeiras consolidadas da holding. De 2025 a 2027, o limite é de 3,35X. Adicionalmente, as debêntures emitidas em 2021, possuem cláusulas restritivas (“covenants financeiros ICB”), que são medidas segundo as demonstrações financeiras da própria Companhia e em conjunto com as cláusulas restritivas citadas acima.

Os índices financeiros são calculados com base nas demonstrações financeiras anuais da InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial (ICB), sempre em 31 de dezembro de cada ano. O *covenant* financeiro é calculado com base na alavancagem líquida, a ser medida através da relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado. De 2025 a 2027, o limite é de 3,35X.

Para efeito de determinação do EBITDA Ajustado, a Companhia utiliza as seguintes métricas: resultado líquido do exercício antes de (i) receitas (despesas) financeiras, (ii) impostos sobre o lucro e custos e despesas com depreciação e amortização (iii) mais ou menos perda e reversão por redução ao valor recuperável, mais ou menos despesas não recorrentes.

Para 31 de dezembro de 2024, data da última mensuração, o cumprimento dos covenants financeiros frente à prerrogativa de solicitação do vencimento antecipado das dívidas pelos credores estava relacionado diretamente à apresentação do Plano de Recuperação Judicial (“Plano”) e de sua evolução, até a data da conclusão das demonstrações financeiras anuais, conforme mencionado na nota explicativa nº 1.

Em 06 de outubro de 2025, o Grupo InterCement teve seu Plano aprovado na assembleia geral de credores (“AGC”), nos termos do art. 45 da LFR. O Plano deverá, ainda, ser homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial, nos termos do art. 58 da LFR, e, em seguida, será realizada a eleição das opções previstas no Plano pelos credores, assim como serão implementados os demais atos descritos no Plano (conforme nota explicativa nº 1).

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(b) Movimentação

A movimentação das debêntures na controladora e consolidado é demonstrada como segue:

	Controladora e Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2023	3.194.894
Apropriação de custos	1.406
Juros	352.823
Juros de mora e multa	161.477
Saldo em 30 de setembro de 2024	3.710.600
Saldo em 31 de dezembro de 2024	3.963.748
Apropriação de custos	1.002
Juros	494.034
Juros de mora	457.607
Saldo em 30 de setembro de 2025	4.916.391

17. Impostos e obrigações a pagar

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
ICMS (a)	79.592	67.846	80.171	67.288
PIS/COFINS	1.568	1.455	2.457	2.297
IR retido	2.102	5.301	2.102	5.300
IRPJ / CSLL	-	-	2.206	4.867
ISS	2.103	1.622	2.250	1.714
Impostos parcelados (b)	111.157	79.031	111.157	79.031
Outros	1.390	1.620	2.841	4.277
	197.912	156.875	203.184	164.774
Classificados como circulante	130.745	130.581	136.017	138.480
Classificados como não circulante	67.167	26.294	67.167	26.294

- (a) Refere-se ao imposto sobre circulação de mercadorias e serviços – ICMS, gerado principalmente pelas vendas de produtos. Em 2025, o aumento do montante está relacionado, substancialmente, à substituição tributária, bem como ao reconhecimento do montante a pagar de R\$27.601, atrelado ao incentivo fiscal no estado da Bahia, o qual prevê o recolhimento do imposto no mês subsequente ao final do exercício fiscal de cada ano. Em 2024, o montante referente a esse incentivo foi reclassificado para a categoria de impostos parcelados, permanecendo dentro do mesmo grupo financeiro.
- (b) Substancialmente, referem-se aos refinanciamentos de impostos estaduais (ICMS) firmados em conjunto com vários estados, em até 145 parcelas mensais com término em setembro de 2037, cujo montante de R\$111.157 encontra-se em aberto em 30 de setembro de 2025 (R\$79.031 em 31 de dezembro de 2024).

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

18. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários

A Companhia e suas controladas estão sujeitas a riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários, tributários e outros. Em bases periódicas, a Administração revisa o quadro de riscos conhecidos, avalia as chances de perdas prováveis e ajusta as provisões, considerando a opinião de seus assessores jurídicos e os demais dados disponíveis no fim de cada período de apresentação. Com relação as incertezas sobre o tratamento de tributos sobre o lucro (ICPC22/IFRIC23), as provisões são constituídas quando é mais provável ("more likely than not") que os tratamentos fiscais não sejam aceitos pelas autoridades fiscais, sendo as demais incertezas sobre o lucro divulgadas

A provisão para riscos é composta como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Trabalhistas e previdenciários (a)	57.831	53.073	57.831	53.073
Tributários (b)	15.231	12.146	15.231	12.146
Cíveis e outros (c)	12.660	4.648	14.131	6.192
	85.722	69.867	87.193	71.411
Depósitos judiciais (d)	(20.062)	(18.247)	(20.062)	(18.247)
Total	65.660	51.620	67.131	53.164

- (a) Referem-se a processos que tratam principalmente de ações indenizatórias diversas, decorrentes de rescisão de contrato de trabalho ou ainda, condenações solidárias e subsidiárias de colaboradores de prestadores de serviços contratados.
- (b) Referem-se, substancialmente, a processos judiciais e administrativos relacionados a: (i) AFRMM: inconstitucionalidade; (ii) Contribuição Previdenciárias - FAP e (iii) IRPJ - atualização monetária de balanço.
- (c) Referem-se a processos que tratam principalmente de ações indenizatórias diversas, decorrentes de rescisão contratual, acidentes de trânsito, cobranças por prestadores de serviços e servidão de passagem.
- (d) A Companhia e suas controladas possuem depósitos judiciais atrelados à provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, conforme segue:

	Controladora e Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
Trabalhistas e previdenciários	5.306	5.736
Tributários	13.687	11.508
Cíveis e outras	1.069	1.003
Total	20.062	18.247

Depósitos não atrelados à provisão para riscos

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Depósitos trabalhistas e previdenciários	684	1.725	684	1.725
Depósitos tributários	81.528	73.275	81.528	74.637
Depósitos cíveis	197	248	205	255
Total	82.409	75.248	82.417	76.617

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(a) Movimentação das provisões

	Controladora				Total
	Trabalhistas e previdenciários	Tributários	Cíveis e outros	Depósitos judiciais	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	38.443	3.011	4.367	(7.878)	37.943
Adições/(reversões)	10.682	13.112	2.092	(12.010)	13.876
Pagamentos/resgates	(5.810)	(3.965)	(1.968)	1.847	(9.896)
Saldo em 30 de setembro de 2024	43.315	12.158	4.491	(18.041)	41.923
Saldo em 31 de dezembro de 2024	53.073	12.146	4.648	(18.247)	51.620
Adições/(reversões)	5.978	4.379	8.754	(2.717)	16.394
Pagamentos/resgates	(1.220)	(1.294)	(742)	902	(2.354)
Saldo em 30 de setembro de 2025	57.831	15.231	12.660	(20.062)	65.660

	Consolidado				Total
	Trabalhistas e previdenciários	Tributários	Cíveis e outros	Depósitos judiciais	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	38.455	3.018	5.973	(7.878)	39.568
Adição/(reversões)	10.670	13.105	2.064	(12.010)	13.829
Pagamentos	(5.810)	(3.965)	(1.968)	1.847	(9.896)
Saldo em 30 de setembro de 2024	43.315	12.158	6.069	(18.041)	43.501
Saldo em 31 de dezembro de 2024	53.073	12.146	6.192	(18.247)	53.164
Adição/(reversões)	5.978	4.379	8.910	(2.717)	16.550
Pagamentos	(1.220)	(1.294)	(971)	902	(2.583)
Saldo em 30 de setembro de 2025	57.831	15.231	14.131	(20.062)	67.131

(b) Perda Possível

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia e suas controladas possuem exposição de R\$6.900.523 (R\$6.856.383 em 31 de dezembro de 2024), sendo R\$31.451 de contingências trabalhistas (R\$38.753 em 31 de dezembro de 2024), R\$5.739.711 de contingências tributárias, incluindo as incertezas sobre tratamento de tributos sobre o lucro de acordo com a avaliação do ICPC22/IFRIC 23 (R\$5.518.837 em 31 de dezembro de 2024), R\$1.129.361 de contingências cíveis (R\$1.298.792 em 31 de dezembro de 2024) não há de processos administrativos de outras naturezas conforme opinião dos assessores jurídicos.

Os principais processos classificados como probabilidade de perda possível, são conforme segue:

Notas Explicativas**InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas****Notas explicativas às informações trimestrais****30 de setembro de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Tributárias

Referem-se, substancialmente, a processos administrativos e judiciais relacionados a) PIS/COFINS - glosa de créditos, suposto não recolhimento, incidência do imposto sobre o valor do frete realizado entre a indústria e o distribuidor, suposto aproveitamento indevido de crédito, juros sobre capital próprio; b) ISS - suposto não recolhimento, retenção na fonte e dedução de materiais da base de cálculo; c) IPI – ressarcimento; d) II, IPI, PIS/COFINS – importação; e) ICMS - transporte/frete, substituição tributária, suposto não recolhimento, energia elétrica, diferencial de alíquota, aproveitamento indevido de crédito; f) Contribuição previdenciária - suposto não recolhimento; g) CFEM - suposta diferença e ausência de recolhimento; h) Multa por compensações não homologadas, i) PERT – rescisão indevida de parcelamento.

As contingências tributárias que os assessores jurídicos da Companhia consideram o risco de êxito mais provável do que o risco de perda (“more likely than not”), avaliadas com base no ICPC22/IFRIC 23, são: a) IRPJ/CSLL - saldo negativo/prejuízo fiscal, suposta insuficiência de crédito e dedução indevida de despesas, juros sobre capital próprio; b) IRPJ/CSLL - glosa de créditos por suposta dedução indevida da base de cálculo, a título de amortização de ágio decorrente de aquisição de outras empresas; c) IRPJ/CSLL - cobrança dos tributos sobre lucros apurados no exterior por empresas controladas e coligadas; d) IRPJ/CSLL – juros sobre capital próprio.

Cível

As principais causas cíveis têm por objeto infração contra a ordem econômica. Isso porque, a Companhia e outras empresas do setor foram partes em processos administrativos relativos a aspectos de defesa da concorrência, que tramitaram perante o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. Em julho de 2015, o Tribunal do CADE julgou o recurso administrativo apresentado pela Companhia no processo iniciado pelas autoridades de concorrência em 2007 (bem como para as demais empresas envolvidas), mantendo a decisão de condenação pela formação de cartel e aplicação de multa pecuniária, além de outras penalidades acessórias. A multa aplicada à Companhia corresponde, em 30 de setembro de 2025, a R\$1.015.001 (considerando InterCement e Cimpor). Tendo-se tornado definitiva no âmbito administrativo do CADE a referida decisão, a Companhia recorreu judicialmente, tendo obtido, em 22 de outubro de 2015, mediante a apresentação de garantias reais (duas fábricas no Brasil), a concessão de tutela antecipada requerida, para suspender todas as penalidades impostas pelo CADE até o julgamento do mérito da causa. Contra tal decisão, o CADE apresentou recurso de Agravo de Instrumento, cujo pedido de tutela antecipada recursal formulado foi indeferido. O processo encontra-se em fase de instrução probatória, com apresentação do laudo pericial pelo perito judicial nomeado, já impugnado pelas partes. Considerando a opinião dos seus assessores jurídicos, de que a probabilidade de perda na esfera judicial é classificada como possível, não foi constituída provisão para este passivo contingente em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

Notas Explicativas**InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas**

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

19. Provisão para reconstituição ambiental e descomissionamento de ativo

Em 30 de setembro de 2025, é mantida provisão para aplicação em gastos relativos à desativação de ativos e recuperação ambiental de áreas em processo de exploração de responsabilidade da Companhia. A movimentação da provisão é como segue:

	Controladora e Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2023	34.674
Constituição	2.551
Utilização	(1.335)
Atualização	1.170
Saldo em 30 de setembro de 2024	37.060
Saldo em 31 de dezembro de 2024	37.877
Constituição	3.159
Utilização	(482)
Atualização	1.427
Saldo em 30 de setembro de 2025	41.981

20. Benefícios a empregados**20.1. Previdência privada**

A Companhia proporciona aos empregados plano de previdência privada, na modalidade de contribuição definida, cujos custos são previsíveis e passíveis de controle e administração, para o qual a Companhia e os empregados contribuem na mesma paridade de valores até o limite de 4% do salário nominal. Para contribuições acima do limite estabelecido, não há contribuição por parte da Companhia. Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, a Companhia obteve um crédito de fundo nominado no montante de R\$1.038 e contribuiu com o montante de R\$1.028 (R\$1.045 de crédito de fundo nominado e R\$1.039 de contribuição em 30 de setembro de 2024).

20.2. Outros benefícios a empregados

São concedidos, ainda, outros benefícios aos empregados, tais como auxílio-médico, auxílio-alimentação, seguro de vida em grupo, auxílio-acidente de trabalho, auxílio-creche e outros. O montante referente a tais benefícios em 30 de setembro de 2025 é de R\$46.872 na controladora e no consolidado (R\$43.818 em 30 de setembro de 2024).

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

21. Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se a adiantamentos, contratos de mútuo, vendas e compras de produtos e serviços.

Os saldos em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 são os seguintes:

Controladora					
30/09/2025					
Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante		
Dividendos a receber	Partes Relacionadas	Fornecedores	Outras obrigações	Partes Relacionadas	
Entidades sob controle comum do Grupo:					
Loma Negra (a)	-	995	-	-	-
Outras	-	520	698	-	-
Controladas:					
Barra Grande Participações S.A. (d)	-	-	40.679	-	-
Companhia de Mineração Candiota (c)	-	13	15.272	20	-
Estreito Participações S.A. (d)	-	-	31.282	4.090	-
Machadinho Participações S.A. (d)	2.123	-	29.452	798	-
Controladora:					
InterCement Trading e Inversiones S.A. (b), (e) e (g)	-	177.911	14	8.242	397.871
InterCement Participações S.A. (a) e (f)	-	361.206	-	51.830	-
Total em 30 de setembro de 2025	2.123	540.645	117.397	64.980	397.871

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Controladora					
31/12/2024					
Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante		Passivo não circulante	
Dividendos a receber	Partes Relacionadas	Fornecedores	Adiantamento de clientes e outras obrigações	Outras obrigações	Partes Relacionadas
Entidades sob controle comum do Grupo:					
Loma Negra (a)	-	1.027	-	-	-
Outras	520	172	-	62	-
Controladas:					
Barra Grande Participações S.A. (d)	519	-	26.438	-	-
Companhia de Mineração Candiota (c)	-	114	15.639	20	-
Estreito Participações S.A. (d)	907	-	23.111	4.090	-
Machadinho Participações S.A. (d)	4.149	-	19.619	798	-
Controladora:					
InterCement Trading e Inversiones S.A. (b), (e) e (g)	-	177.962	-	8.310	397.871
InterCement Participações S.A. (a) e (f)	-	361.509	-	51.951	-
Total em 31 de dezembro de 2024	5.575	541.132	84.979	65.231	397.871

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Consolidado 30/09/2025					
Ativo não circulante	Passivo circulante		Passivo não circulante		
Partes Relacionadas	Fornecedores	Dividendos e juros sobre o capital próprio	Outras Obrigações	Partes Relacionadas	
Entidades sob controle comum do grupo:					
Loma Negra (a)	995	-	-	-	-
Outras	520	698	-	-	-
Controladora:					
Intercement Trading e Inversiones S.A. (b), (e) e (g)	177.911	14	-	8.242	397.871
InterCement Participações S.A. (a) e (f)	361.206	-	-	51.830	-
Acionistas minoritários:					
Itaú Unibanco S.A (Nota 22 (b))	-	-	8.494	-	-
Total em 30 de setembro de 2025	540.632	712	8.494	60.072	397.871

Consolidado 31/12/2024					
Ativo não circulante	Passivo circulante		Passivo não circulante		
Partes Relacionadas	Fornecedores	Dividendos e juros sobre o capital próprio	Adiantamento de clientes e outras obrigações	Outras Obrigações	Partes Relacionadas
Entidades sob controle comum do grupo:					
Loma Negra (a)	1.027	-	-	-	-
Outras	527	172	-	62	-
Controladora:					
Intercement Trading e Inversiones S.A. (b), (e) e (g)	177.962	-	-	8.310	397.871
InterCement Participações S.A. (a) e (f)	361.509	-	-	51.951	-
Acionistas minoritários:					
Itaú Unibanco S.A (Nota 22 (b))	-	-	43.694	-	-
Total em 31 de dezembro de 2024	541.025	172	43.694	60.323	397.871

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

- (a) Contas a receber pela prestação de serviços de backoffice. Refere-se essencialmente a valores de prestação de serviços compartilhados com a Loma Negra (contas a receber) e InterCement Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (outras obrigações).
- (b) Compra e venda de mercadorias. Refere-se essencialmente a adiantamentos e valores a pagar referente a compra de combustíveis com a controladora InterCement Trading e Inversiones S.A – Em Recuperação Judicial., de acordo com as transações definidas em cada pedido de compra (transação spot), a serem pagos durante o exercício, e saldo de outras obrigações sem prazo de pagamento contratual.
- (c) Refere-se substancialmente à aquisição de matéria prima utilizada na fabricação do cimento (calcário) da unidade de Candiota. O valor da transação é definido de acordo com as condições estabelecidas em cada pedido de compra (transação spot).
- (d) Contratos de compra e venda de energia com as controladas, Barra Grande Participações S.A., Estreito Participações S.A. e Machadinho Participações S.A, com vigência até março de 2041, janeiro de 2047 e julho de 2032, respectivamente, com atualização anual da tarifa com base no IPCA.
- (e) Contrato de mútuo no montante de R\$1.000.000 realizado em 30 de setembro de 2021, com juros de 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,85% ao ano. Em setembro de 2025 temos um saldo remanescente de R\$ 177.911. A partir de 03 de dezembro de 2024, em função do processo para aprovação do PRJ (conforme mencionado na nota explicativa nº 1), foi cessado o registro dos juros de mútuos e o montante integral das parcelas a vencer (a pagar e a receber) encontra-se classificado no longo prazo.
- (f) Em 2023, o Companhia (cedente) assinou novos contratos de mútuo com a InterCement Participações S.A. – Em Recuperação Judicial "ICP" (tomador) no montante total de R\$235.000 (apenas principal), com juros de 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,85% ao ano. A definição do novo prazo de vencimento do mútuo está atrelada e condicionada à aprovação do PRJ (conforme nota explicativa nº 1). Em 2025, aplicam-se as mesmas premissas mencionadas na nota explicativa nº 21 (e) referentes ao cálculo dos juros e classificação integral no longo prazo.
- (g) Contrato de mútuo firmado em 06 de junho de 2024, com a sua controladora direta InterCement Trading e Inversiones S.A. – Em Recuperação Judicial "ITI" (cedente), no montante de R\$370.000 (apenas principal), com vencimento em 06 de junho de 2025 e juros de 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,90%. Em 2025, aplicam-se as mesmas premissas mencionadas na nota explicativa nº 21 (e) referentes ao cálculo dos juros e classificação integral no longo prazo.

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Composição - resultado

As transações efetuadas nos períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024 são como segue:

	Controladora		
	30/09/2025		
	Custos de vendas e serviços	Receita (despesas) administrativas e comerciais	Receita (despesa) de encargos financeiros
Entidades sob controle comum do Grupo:			
Intercement Atividades Imobiliárias S.A. (f)	-	-	-
Loma Negra	-	-	(31)
Outras	(222)	(1.760)	-
Controlada:			
Barra Grande Participações S.A. (c)	(56.748)	-	-
Companhia de Mineração Candiota (b)	(40.767)	-	-
Estreito Participações S.A. (c)	(50.723)	-	-
Machadinho Participações S.A. (c)	(44.062)	-	-
Controladora:			
Intercement Trading e Inversiones S.A. (a), (d) e (g)	-	-	18
Intercement Participações S.A. (a) e (e)	-	(18)	(96)
Total em 30 de setembro de 2025	(192.522)	(1.778)	(109)

	Controladora		
	30/09/2024		
	Custos de vendas e serviços	Receita (despesas) administrativas e comerciais	Receita (despesa) de encargos financeiros
Entidades sob controle comum do Grupo:			
Intercement Atividades Imobiliárias S.A. (f)	-	20	-
Loma Negra	-	-	115
Outras	(125)	(4.174)	-
Controlada:			
Barra Grande Participações S.A. (c)	(48.883)	-	-
Companhia de Mineração Candiota (b)	(46.162)	162	-
Estreito Participações S.A. (c)	(56.234)	-	-
Machadinho Participações S.A. (c)	(57.415)	-	-
Controladora:			
Intercement Trading e Inversiones S.A. (a), (d) e (g)	-	-	(1.566)
Intercement Participações S.A. (a) e (e)	-	(22.926)	48.093
Total em 30 de setembro de 2024	(208.819)	(26.918)	46.642

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Consolidado		
30/09/2025		
Custos de vendas e serviços	Receitas (despesas) administrativas e comerciais	Receita (despesa) de encargos financeiros
Entidades sob controle comum do Grupo:		
Loma Negra	-	(31)
Outros	(222)	-
Controladora:		
Intercement Trading e Inversiones S.A. (a), (d) e (g)	-	18
Intercement Participações S.A. (a) e (e)	(18)	(96)
Total em 30 de setembro de 2025	(222)	(109)

Consolidado		
30/09/2024		
Custos de vendas e serviços	Receitas (despesas) administrativas e comerciais	Receita (despesa) de encargos financeiros
Entidades sob controle comum do Grupo:		
Loma Negra	-	115
Outros	(125)	-
Controladora:		
Intercement Trading e Inversiones S.A. (a), (d) e (g)	-	(1.566)
Intercement Participações S.A. (a) e (e)	(22.926)	48.093
Total em 30 de setembro de 2024	(125)	46.642

- (a) Refere-se essencialmente à compra de combustíveis e rateio de certas despesas com a empresa relacionada InterCement Trading e Inversiones S.A. – Em Recuperação Judicial e contratação de serviços de *backoffice* InterCement Participações S.A. – Em Recuperação Judicial.
- (b) Aquisição de matéria prima utilizada na fabricação do cimento (calcário) da unidade de Candiota além de outras despesas/receitas pouco relevantes com a controlada. O valor da transação é definido de acordo com as condições estabelecidas em cada pedido de compra (transação spot).
- (c) Contratos de compra e venda de energia com as controladas, Barra Grande Participações S.A., Estreito Participações S.A. e Machadinho Participações S.A., com vigência até março de 2041, janeiro de 2047 e julho de 2032, respectivamente, com atualização anual da tarifa com base no IPCA, além de outras despesas/receitas pouco relevantes com as controladas.
- (d) Contrato de mútuo no montante de R\$1.000.000 realizado em 30 de setembro de 2021, com juros de 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,85% ao ano. Em setembro de 2025 temos um saldo remanescente de R\$177.911, tendo incorrido R\$67 de variação cambial (R\$181 em 30 de setembro de 2024) e em 2025 não houve o reconhecimento de receita financeira de juros devido às premissas da Recuperação Judicial, conforme mencionado adiante (R\$6.620 em 31 de dezembro de 2024), ambos divulgados na nota explicativa nº 26. A partir de 03 de dezembro de 2024, em função do processo para aprovação do PRJ (conforme mencionado na nota explicativa nº 1), foi cessado o registro dos juros de mútuos e o montante integral das parcelas a vencer (a pagar e a receber) encontra-se classificado no longo prazo.
- (e) Em 2023, a Companhia (cedente) assinou novos contratos de mútuo com a InterCement Participações S.A. – Em Recuperação Judicial "ICP" (tomador) no montante total de R\$235.000 (apenas principal), com juros de 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,85% ao ano. Em 2025, não foi registrado saldo à título de receita financeira de juros (devido às premissas da Recuperação Judicial) e (R\$48.093 em 30 de setembro de 2024). A definição do novo prazo de vencimento do mútuo está atrelada e condicionada à aprovação do PRJ (conforme Nota Explicativa nº 1). Em 2025, aplicam-se as mesmas premissas mencionadas na nota explicativa nº 21 (d) referentes ao cálculo dos juros e classificação integral no longo prazo.

Notas Explicativas**InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas****Notas explicativas às informações trimestrais****30 de setembro de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

- (f) Refere-se substancialmente a repasses de despesas administrativas dos imóveis cindidos em setembro de 2021 com a InterCement Atividades Imobiliárias S.A, e que são subsequentemente reembolsados pela Companhia.
- (g) Contrato de mútuo firmado em 06 de junho de 2024, com a sua controladora direta InterCement Trading e Inversiones S.A. – Em Recuperação Judicial "ITI", no montante de R\$370.000 (principal) e R\$27.871 (juros financeiros), com vencimento em 06 de junho de 2025 e juros de 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,90% ao ano. Em 2025, aplicam-se as mesmas premissas mencionadas na nota explicativa nº 21 (d), referentes ao cálculo dos juros e classificação integral no longo prazo.

(a) Remuneração dos administradores*Controladora*

Os montantes referentes à despesa com remuneração do Conselho de Administração e dos Diretores Estatutários nos períodos de 30 de setembro de 2025 e 2024 estão demonstrados a seguir:

Remuneração dos administradores*Controladora e consolidado*

	2025	2024
Curto prazo:		
Salários, remuneração fixa e outros benefícios	2.995	7.392
Incentivo de Longo prazo (a)	-	(1.270)
Previdência privada	115	392
Total da remuneração (sem encargos sociais)	3.110	6.514
Encargos sociais	726	2.897
Total da remuneração (com encargos sociais)	3.836	9.411

- (a) Foi aprovado um plano de incentivo de longo prazo para a alta Administração da Companhia. Este plano possui carência de 4 anos e o benefício é determinado principalmente com base em indicadores de desempenho financeiro e operacional, e na retenção da alta Administração. Em 30 de setembro de 2025 não houve o registro de montantes desta natureza, em função do término da outorga e apuração final das métricas estabelecidas em 2022 e cuja reversão de R\$1.270 ocorreu durante o 3º trimestre de 2024.

Notas Explicativas**InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas****Notas explicativas às informações trimestrais****30 de setembro de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

22. Patrimônio líquido**(a) Capital Social**

O capital social em 30 de setembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 722.421 representado por ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. A composição acionária em está detalhada a seguir:

Acionistas	30/09/2025		31/12/2024	
	Ações ordinárias	%	Ações ordinárias	%
InterCement Trading e Inversiones S.A. –				
Em Recuperação Judicial	411.597.545	100,00	411.597.545	100,00
	411.597.545	100,00	411.597.545	100,00

(b) Transações com acionistas não controladores

Até o trimestre findo em 30 de setembro de 2025, foram pagos dividendos aos acionistas minoritários no montante total de R\$54.060 (relacionado ao exercício de 2024), composto por (i) R\$43.694 proposto em 2024, (ii) R\$7.179 oriundo do recesso da proposta para distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios e (iii) R\$17.545 à título de dividendos adicionais propostos das controladas Barra Grande Participações S.A, Estreito Participações S.A e Machadinho Participações S.A e, relacionados também ao exercício de 2024, conforme deliberados formalmente em atas de Assembleia Geral Ordinária datadas em 30 de abril de 2025.

Adicionalmente, conforme deliberações formalmente documentadas em atas de Assembleia Geral Extraordinária datadas em 30 de junho de 2025, foram propostos dividendos intercalares no montante total de R\$30.125, correspondentes aos resultados auferidos durante o 1º trimestre de 2025. Deste montante, foram pagos R\$21.631 das controladas Barra Grande Participações S.A e Estreito Participações S.A e, o montante de R\$8.494 atrelado à controlada Machadinho Participações S.A será pago ao longo de 2025.

Até o trimestre findo em 30 de setembro de 2024, foram propostos dividendos adicionais no montante de R\$27.048 e pagos dividendos no montante de R\$53.445 aos acionistas minoritários, ambos referentes ao exercício de 2023 (R\$37.869 em 2023 referente ao exercício de 2022 e pagos em 28 de dezembro de 2023).

(c) Reserva de incentivos fiscais

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 27 de abril de 2023, os acionistas da Companhia aprovaram o aumento de capital social advindo da absorção da reserva de incentivos fiscais (correspondente aos exercícios de 2015 a 2020) no montante de R\$130.147, sem a emissão de novas ações, conforme previsto no Art. 30 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, a respeito da possibilidade de utilização da reserva de incentivo fiscal para aumento de capital social.

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

23. Imposto de renda e contribuição social

(a) Reconciliação da despesa de Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL")

	Controladora			
	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(270.156)	(757.399)	(131.738)	(278.654)
Alíquotas (15% para imposto de renda mais adicional de 10% e 9% para contribuição social)	34%	34%	34%	34%
(Despesa)/crédito de imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais	91.853	257.516	44.791	94.742
Ajustes para apuração do imposto de renda e da contribuição social efetivos:				
Equivalência patrimonial	1.458	3.708	2.068	7.000
Incentivos Fiscais (FAI/Prodesin/Desenvolve)	11.103	29.148	11.168	28.311
Imposto de renda e contribuição social diferidos não constituídos (a)	(89.098)	(260.585)	(51.591)	(114.991)
Outras exclusões (adições) permanentes, líquidas	1.044	1.617	(193)	1.717
Despesa de imposto de renda e contribuição social	16.360	31.404	6.243	16.779
Correntes	-	-	(209)	(209)
Diferidos	16.360	31.404	6.452	16.988

	Consolidado			
	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(243.377)	(667.394)	(89.295)	(178.000)
Alíquotas (15% para imposto de renda mais adicional de 10% e 9% para contribuição social)	34%	34%	34%	34%
(Despesa)/crédito de imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais	82.748	226.914	30.360	60.520
Ajustes para apuração do imposto de renda e da contribuição social efetivos:				
Equivalência patrimonial	8	27	2	8
Incentivos Fiscais (FAI/Prodesin/Desenvolve)	11.103	29.148	11.168	28.311
Imposto de renda e contribuição social diferidos não constituídos (c)	(88.702)	(260.754)	(51.484)	(115.160)
Diferença de alíquota (a)	8.332	28.241	13.111	33.881
Outras exclusões (adições) permanentes, líquidas	1.068	2.323	196	1.698
Despesa de imposto de renda e contribuição social	14.557	25.899	3.353	9.258
Correntes	(2.261)	(6.044)	(3.291)	(8.227)
Diferidos	16.818	31.943	6.644	17.485

(a) Em 2025 e 2024, refere-se ao valor do prejuízo fiscal e base negativa acumulados no período, cujos impostos diferidos não foram reconhecidos. Para maiores detalhes, observar a nota abaixo.

(b) Refere-se ao imposto de renda e contribuição social apurados pelo regime de lucro presumido das controladas Barra Grande, Machadinho e Estreito.

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram constituídos sobre saldos de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social e diferenças temporárias dos livros fiscais e societários, até o limite considerado passível de realização.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são compostos como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
No ativo:				
Provisão para perdas de crédito esperada	6.772	5.803	6.772	5.803
Provisão para participação nos resultados	10.888	17.589	10.888	17.589
Provisão para realização dos estoques	43.458	44.426	43.458	44.426
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	29.146	23.755	29.146	23.755
Provisão para descomissionamento de fábricas	19.293	17.477	19.293	17.477
Ajuste ao valor de realização (Imobilizado, intangível e direito de uso)	229.230	224.545	229.230	224.545
Demais diferenças temporárias ativas	36.612	41.804	36.612	41.804
Prejuízo fiscal e base negativa	331.416	331.416	331.416	331.416
Total - ativo	706.815	706.815	706.815	706.815
No passivo:				
Amortização de ágio (rentabilidade futura)	(102.446)	(102.446)	(102.446)	(102.446)
Avaliação da vida útil do imobilizado (a)	(245)	(32.233)	(245)	(32.233)
Capitalização de juros	(14.240)	(14.395)	(14.240)	(14.395)
Demais diferenças temporárias passivas	(3.313)	(2.574)	(10.759)	(10.559)
Total - passivo	(120.244)	(151.648)	(127.690)	(159.633)
Total líquido classificado no ativo não circulante	586.571	555.167	586.571	555.167
Total líquido classificado no passivo não circulante	-	-	(7.446)	(7.985)

- (a) Conforme mencionado na nota explicativa nº 3 (iii) das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024, a Companhia revisou a vida útil estimada dos bens do imobilizado e do intangível, gerando disparidade entre a taxa de depreciação contábil e a fiscal. Para fins fiscais, as referidas taxas continuarão seguindo o disposto na legislação fiscal.

Realização do ativo fiscal diferido

A Companhia avalia a realização dos ativos fiscais diferidos ao final de cada período de apresentação das informações financeiras, e registra impostos diferidos ativos na medida em que seja provável que estarão disponíveis lucros tributáveis futuros.

Os lucros tributáveis futuros são derivados dos planos de negócios, devidamente aprovados pelos órgãos de administração da Companhia, realizados em bases nominais, observando o período máximo de 10 anos (que coincide com o ciclo de negócios), utilizando como premissas informações históricas e fontes de mercado, ajustados pela expectativa de realização das diferenças temporárias ativas e passivas, e considerando a estimativa de despesa com imposto de renda nos anos vindouros, às alíquotas vigentes, não considerando qualquer desconto ao valor presente.

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

A revisão dos ativos diferidos realizada pela Companhia em 30 de setembro de 2025 indica que referidos impostos diferidos ativos, que são reconhecidos até o limite de realização conforme política contábil da Companhia, ainda serão realizados dentro do prazo de 10 anos quando do reconhecimento dos impostos diferidos realizado em 2021, tendo a Companhia deixado de reconhecer novos impostos diferidos ativos até que volte a gerar lucro tributável.

Ademais, em 30 de setembro de 2025 a Companhia possui um saldo acumulado de prejuízo fiscal e base negativa no montante de R\$ 3.063.343 na controladora e no consolidado (R\$2.327.156 em 31 de dezembro de 2024), restando, portanto, o montante de R\$2.120.157 que ainda não teve ativo fiscal diferido constituído e, em caso de melhoria nas expectativas financeiras da Companhia, poderia habilitar o reconhecimento do ativo fiscal diferido adicional no montante de R\$943.186.

As projeções para a realização do ativo fiscal diferido remanescente dependem, no entanto, do sucesso das negociações em curso com os respectivos credores da Companhia, conforme mencionado na nota explicativa nº 1, o que terá impacto direto nas projeções de lucros tributáveis futuros.

24. Receita Líquida

	Controladora			
	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024
Venda de produtos	1.232.178	3.328.998	1.243.708	3.310.523
Serviços prestados (a)	444	846	394	4.185
Impostos sobre vendas (b)	(305.587)	(831.335)	(307.751)	(825.039)
Abatimentos/descontos	(12.549)	(39.036)	(13.439)	(30.979)
Total	914.486	2.459.473	922.912	2.458.690

	Consolidado			
	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024
Venda de produtos	1.232.192	3.329.267	1.244.552	3.313.454
Serviços prestados (a)	9.063	10.659	2.044	8.240
Impostos sobre vendas (b)	(310.926)	(847.705)	(313.136)	(841.117)
Abatimentos/descontos	(13.465)	(40.732)	(14.344)	(33.377)
Total	916.864	2.451.489	919.116	2.447.200

(a) Em 2025 e 2024, refere-se aos serviços de coprocessamento.

(b) Na controladora e no consolidado, os impostos sobre vendas são compostos por impostos federais, estaduais e municipais, como Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, Programa de Integração Social - PIS, Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS e Imposto Sobre Serviços - ISS.

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

25. Informações sobre a natureza de custos e despesas

	Controladora			
	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024
Depreciação e amortização	(100.023)	(244.390)	(68.440)	(204.758)
Amortização do direito de uso em arrendamentos (Nota 13)	(15.298)	(45.766)	(14.635)	(45.693)
Salários e benefícios a empregados	(91.397)	(274.650)	(91.955)	(277.838)
Matérias-primas e materiais de uso e consumo	(175.029)	(458.316)	(153.764)	(433.629)
Serviços de terceiros	(44.104)	(129.936)	(48.227)	(134.122)
Gastos com frete	(90.268)	(258.575)	(108.516)	(298.003)
Despesas com manutenção	(50.561)	(136.324)	(28.309)	(132.100)
Despesas com combustível	(158.308)	(435.513)	(154.648)	(446.362)
Despesas com eletricidade (a)	(83.286)	(247.723)	(107.284)	(283.938)
Constituição de provisão para riscos	(4.108)	(7.092)	(1.226)	(10.234)
Perda na venda de ativo imobilizado e intangível (b)	(722)	(2.548)	(307)	(63.544)
Ajuste ao valor recuperável (c)	(180)	(192)	(132)	68.203
Reversão de provisão para desmobilização/alienação de fábricas (d)	-	-	-	25.000
Reversão para perda de estoques (Nota 8)	3.022	4.252	(951)	1.275
Recuperação de impostos (e)	2.308	5.895	21.713	39.355
Provisão para perda de crédito esperada (Nota 7)	(923)	(2.887)	(1.540)	(3.858)
Outras despesas	(27.831)	(63.066)	(21.803)	(65.191)
Total	(836.708)	(2.296.831)	(780.024)	(2.265.437)
Custo das vendas e dos serviços	(771.730)	(2.115.799)	(736.456)	(2.130.930)
Despesas administrativas e comerciais	(64.682)	(185.368)	(65.342)	(197.708)
Outras receitas (despesas) operacionais	(296)	4.336	21.774	63.201
Total	(836.708)	(2.296.831)	(780.024)	(2.265.437)

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	Consolidado			
	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024
Depreciação e amortização	(105.945)	(263.929)	(73.927)	(223.693)
Amortização direito de uso em arrendamentos (Nota 13)	(17.878)	(53.506)	(17.205)	(53.962)
Salários e benefícios a empregados	(91.890)	(275.943)	(92.308)	(278.931)
Matérias-primas e materiais de uso e consumo	(161.831)	(420.836)	(141.496)	(395.595)
Serviços de terceiros	(47.176)	(140.193)	(50.793)	(140.884)
Gastos com frete	(90.269)	(258.595)	(108.525)	(298.039)
Despesas com manutenção	(50.711)	(136.837)	(28.575)	(132.567)
Despesas com combustível	(159.323)	(437.227)	(155.714)	(450.004)
Despesas com eletricidade (a)	(53.627)	(125.098)	(53.496)	(141.474)
Reversão (constituição) de provisão para riscos	(4.114)	(7.206)	(1.156)	(10.203)
Perda na venda de ativo imobilizado e intangível (b)	(818)	(2.644)	(307)	(63.581)
Ajuste ao valor recuperável (c)	(180)	(192)	(132)	68.203
Reversão de provisão para desmobilização/alienação de fábricas (d)	-	-	-	25.000
Reversão de provisão para perdas de estoques (Nota 8)	3.022	4.252	(951)	1.275
Recuperação de impostos (e)	2.308	5.895	21.713	39.355
Provisão para perda de crédito esperada (Nota 7)	(923)	(2.887)	(1.540)	(3.858)
Outras despesas	(29.156)	(67.609)	(23.074)	(69.176)
Total	(808.511)	(2.182.555)	(727.486)	(2.128.134)
Custo das vendas e dos serviços	(741.194)	(1.993.838)	(681.585)	(1.986.588)
Despesas administrativas e comerciais	(67.023)	(192.837)	(67.745)	(204.781)
Outras receitas (despesas) operacionais	(294)	4.120	21.844	63.235
Total	(808.511)	(2.182.555)	(727.486)	(2.128.134)

As informações sobre a natureza dessas despesas são apresentadas a seguir:

- Na controladora, contempla aquisição de energia elétrica de suas controladas, Barra Grande Participações, Estreito Participações e Machadinho Participações. No consolidado, contempla os custos com eletricidade da InterCement Brasil S.A – Em Recuperação Judicial (com eliminação da energia adquirida das controladas citadas anteriormente), da controlada Comican e da controlada em conjunto Baesa. Em 2025, a variação do montante está atrelada, substancialmente, ao término do fornecimento de energia elétrica por empresa terceira e cuja vigência do contrato finalizou em dezembro de 2024.
- Em 2025, refere-se à movimentação dos sobressalentes. Em 2024, a operação de venda dos equipamentos não operacionais da unidade de João Pessoa.
- Em 2025 refere-se ao ajuste ao valor de realização do imobilizado. Em 2024, refere-se substancialmente ao estorno da provisão decorrente da operação de venda dos equipamentos não operacionais da unidade de João Pessoa.
- Refere-se substancialmente ao estorno da provisão decorrente da operação de venda dos equipamentos não operacionais da unidade de João Pessoa.
- Refere-se à reversão parcial da provisão para obrigações contratuais relacionadas à unidade paralisada de João Pessoa, em virtude da venda ocorrida em março de 2024, conforme nota explicativa nº 25 (b).

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

26. Resultado financeiro

Variação cambial:

Receita com variação cambial (a)

Despesa com variação cambial (a)

Controladora			
01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024
141	1.833	378	1.058
(2.099)	(6.687)	(432)	(6.599)
(1.958)	(4.854)	(54)	(5.541)

Receitas financeiras:

Variação monetária

Rendimento financeiro

Juros ativos (b)

Instrumentos financeiros derivativos (c)

PIS e COFINS

Outras Receitas

Total

3.205	8.011	1.943	6.760
38.982	100.154	14.458	24.311
949	2.832	23.639	69.776
1.147	2.769	3.469	18.853
(2.073)	(4.476)	(2.626)	(5.491)
5	40	141	746
42.215	109.330	41.024	114.955

Despesas financeiras:

Variação monetária (d)

Juros sobre passivos de arrendamentos (Nota 13)

Despesa com juros e encargos (e)

Despesas de multas

Despesas bancárias

Instrumentos financeiros derivativos (c)

Seguro Garantia

Imposto sobre Operações Financeiras - IOF

Deságio na operação de cessão de crédito

Outras despesas

Total

(16.459)	(38.973)	(7.340)	(32.747)
(7.997)	(25.249)	(8.914)	(27.817)
(360.186)	(955.416)	(301.887)	(528.968)
(5.001)	(5.493)	(209)	(460)
(1.053)	(3.019)	(1.069)	(3.251)
-	(595)	-	(3.286)
(1.344)	(4.408)	(1.038)	(2.669)
(9)	(1.172)	(1.026)	(1.050)
-	-	-	(128)
(429)	(1.099)	(194)	(1.533)
(392.478)	(1.035.424)	(321.677)	(601.909)

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	Consolidado			
	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024
Variação cambial:				
Receita com variação cambial (a)	141	1.833	378	1.058
Despesa com variação cambial (a)	(2.099)	(6.687)	(432)	(6.599)
	(1.958)	(4.854)	(54)	(5.541)
Receitas financeiras:				
Variação monetária	3.331	8.168	2.098	6.985
Rendimento financeiro	40.246	102.531	17.796	29.083
Juros ativos (b)	1.228	3.334	23.699	69.971
Instrumentos financeiros derivativos (c)	1.147	2.769	3.469	18.853
PIS e COFINS	(2.120)	(4.564)	(2.755)	(5.674)
Outras Receitas	6	41	142	747
Total	43.838	112.279	44.449	119.965
Despesas financeiras:				
Variação monetária (d)	(16.294)	(43.235)	(9.344)	(36.820)
Juros sobre passivos de arrendamentos (Nota 13)	(9.097)	(28.875)	(10.430)	(32.975)
Despesa com juros e encargos (e)	(360.203)	(955.456)	(301.890)	(528.979)
Despesas de multas	(5.015)	(5.519)	(211)	(487)
Despesas bancárias	(1.073)	(3.081)	(1.089)	(3.318)
Instrumentos financeiros derivativos (c)	-	(595)	-	(3.286)
Seguro Garantia	(1.344)	(4.408)	(1.038)	(2.669)
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	(18)	(1.183)	(1.040)	(1.064)
Deságio na operação de cessão de crédito	-	-	-	(128)
Outras despesas	(590)	(1.479)	(285)	(1.787)
Total	(393.634)	(1.043.831)	(325.327)	(611.513)

- (a) Em 2025 e em 2024, referem-se substancialmente às flutuações nas taxas de câmbio atrelada a operação bancária no exterior (saldo em conta corrente) e operação de aquisição de coque importado.
- (b) Refere-se substancialmente aos juros incorridos decorrente dos empréstimos concedidos as suas controladoras direta e indireta, respectivamente, InterCement Trading S.A – Em Recuperação Judicial e InterCement Participações S.A – Em Recuperação Judicial, no montante total de R\$146 em 30 de setembro de 2025 (R\$66.258 em 30 de setembro de 2024). A partir de 03 de dezembro de 2024, em função do processo para aprovação do PRJ (conforme mencionado na nota explicativa nº 1), foi cessado o registro dos juros de mútuos.
- (c) Ganhos e perdas reconhecidos sobre instrumentos financeiros derivativos mencionados na nota explicativa nº 4 (ii).
- (d) Em 2025, refere-se substancialmente à correção monetária sobre as obrigações fiscais dos imobilizados em andamento da unidade hibernada de Caxitu no montante de R\$15.038 (R\$12.906 em 2024), atualizações monetárias sobre as provisões de contingências no montante de R\$11.606 (R\$6.462 em 2024), sobre provisões para reconstituição ambiental e descomissionamento de ativos no montante de R\$3.430 (R\$2.904 em 2024) e sobre os parcelamentos de ICMS no montante R\$6.915 (R\$4.717 em 2024).
- (e) Refere-se substancialmente aos juros sobre empréstimos e debêntures, no montante de R\$496.822 em 30 de setembro de 2025 (R\$366.640 em 30 de setembro de 2024) e aos juros de mora dada à postergação do pagamento das parcelas de principal e juros das debêntures vencidas nos meses de junho e dezembro dos anos de 2023 e de 2024 e de junho de 2025, no montante de R\$457.607 (R\$161.477 em 30 de setembro de 2024).

Notas Explicativas**InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas****Notas explicativas às informações trimestrais****30 de setembro de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

27. Compromissos**a) Contratos de compra**

A Companhia possui contrato para aquisição de energia elétrica até 2025 e contratos “Take or Pay” para serviços logísticos de armazenamento, transporte e manuseamento até 2029, venda de clínquer e combustíveis de acordo com o mínimo estipulado nos contratos até 2027, aquisição de calcário com o mínimo estipulado no contrato até 2033, aquisição de cinzas com o mínimo estipulado no contrato até 2030 e cujos desembolsos totais estimados, em valores nominais, são os seguintes:

	30/09/2025		
	Energia	Take or pay	Total
2025 (quarto trimestre)	11.077	77.617	88.694
2026	-	310.469	310.469
Após 2026	-	1.525.410	1.525.410
Total	11.077	1.913.496	1.924.573

28. Resultado por ação

É calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período.

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período.

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas.

	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024
Numerador básico e diluído				
Alocação do prejuízo do exercício para os acionistas	(253.796)	(725.995)	(125.495)	(261.875)
Denominador básico e diluído				
Média ponderada de ações	411.597.545	411.597.545	411.597.545	411.597.545
Prejuízo básico/diluído por ação ON (em reais)	(0,62)	(1,76)	(0,30)	(0,64)

Notas Explicativas**InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas****Notas explicativas às informações trimestrais****30 de setembro de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

29. Seguros

A Companhia e suas controladas mantêm política de contratar cobertura de seguros, dos bens do imobilizado e estoques sujeitos a riscos de incêndio, roubos, danos materiais, obras civis e riscos de engenharia e lucros cessantes, de acordo com a avaliação da Administração. As principais coberturas de seguros são:

Modalidade	2025
Responsabilidade Civil	R\$94.995
Responsabilidade Operacional - Danos Materiais e Lucros Cessantes	R\$837.360

30. Avas e Fianças

- A investidores, em 17 de julho de 2014, em decorrência da emissão de Senior Notes 2024 pela empresa do Grupo InterCement, InterCement Financial Operations BV – Em Processo de Falência (“IC Financial”), no montante de US\$750 milhões, equivalentes a R\$1.680.225, destinado ao pré-pagamento de dívidas e a usos corporativos gerais. Em 30 de setembro de 2025, o montante principal em dívida é de US\$550 milhões, equivalentes a R\$2.926.230 cujo vencimento original era 17 de julho de 2024.

Em 10 de fevereiro de 2025, a Companhia apresentou o Plano de Recuperação Judicial (“Plano”) com o objetivo de estabelecer os termos e condições para viabilização não somente do plano de reestruturação dos créditos sujeitos ao processo, como também de garantir a continuidade de suas atividades e a preservação de valor de suas operações (conforme nota explicativa nº 1).

- Aos Debenturistas, em 08 de junho de 2020, em decorrência da 1ª Emissão de Debêntures pela empresa controladora InterCement Participações S.A – Em Recuperação Judicial, no montante de R\$2.976.666 destinado ao pré-pagamento de dívidas. Em 30 de setembro de 2025, o montante principal em dívida é de R\$1.778.999, cujo vencimento inicial era julho de 2027 e, mais recentemente, aplicam-se as mesmas premissas mencionadas no parágrafo acima.

31. Informações por segmentos

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um empreendimento para os quais informações financeiras estão disponíveis e são avaliadas de forma regular pelo tomador de decisões operacionais na decisão de alocar recursos para um segmento individual e na avaliação de desempenho do segmento. Tendo em vista que todas as decisões são tomadas com base em relatórios consolidados e que todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, de compras, de investimento e de aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas, conclui-se que a Companhia opera em um único segmento operacional denominado Cimento.

Notas Explicativas**InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas**

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

32. Informações adicionais aos fluxos de caixaTransações de investimentos e financiamentos que não envolveram caixa

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Aquisição de imobilizado sem efeito caixa (reclassificação entre imobilizado e estoque)	2.245	2.534	2.245	2.534
Aquisição de imobilizado sem efeito caixa	4.120	1.884	4.120	1.884
Vendas de imobilizado que serão recebidas futuramente	762	762	762	762

33. Autorização para conclusão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em 13 de novembro de 2025 a Administração da Companhia autorizou a conclusão das presentes demonstrações financeiras, estando aprovadas para divulgação.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Negativa de Opinião

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
InterCement Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Introdução

Fomos contratados para revisar as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, da InterCement Brasil S.A. – Em recuperação judicial (Companhia), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A diretoria é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão. Não expressamos uma conclusão sobre as informações financeiras intermediárias pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para abstenção de conclusão”, não nos foi possível efetuar procedimentos de revisão suficientes para fundamentar nossa conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias.

Base para abstenção de conclusão

Incertezas relacionadas com a continuidade operacional

Conforme descrito nas notas explicativas 1 e 16 às informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, em 03 de dezembro de 2024, a Companhia demandou ajuizamento de pedido de recuperação judicial, conjuntamente com a controladora indireta InterCement Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (“ICP”) e outras empresas do Grupo controlador (Mover) junto aos credores financeiros, visando obter estabilidade para renegociar seus passivos, dentro de termos que possam ser cumpridos pelo Grupo. Em 05 de dezembro de 2024, o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo deferiu, de forma conjunta, o processamento do pedido de recuperação judicial. Em 10 de fevereiro de 2025, a Companhia apresentou o primeiro plano de recuperação judicial, estabelecendo os termos e condições propostos para viabilizar a superação da atual situação econômico-financeira. Em 05 de outubro de 2025, a Companhia apresentou o segundo plano de recuperação judicial, posteriormente aprovado na Assembleia Geral de Credores, contudo, até a data de emissão destas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, não houve homologação do plano de recuperação judicial pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, sendo que os termos e condições aprovados serão efetivos após a homologação. Considerando a situação patrimonial e financeira da Companhia, e que ela depende do êxito na execução de seu plano de recuperação judicial, assim como o de suas controladas direta e indireta, a continuidade operacional da Companhia ainda é incerta.

Devido ao fato da Companhia depender do êxito na execução do plano de recuperação judicial para superação da atual situação econômico-financeira, conforme mencionado no parágrafo acima, não nos foi possível concluir se as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, deveriam ser preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional, ou se deveriam ser preparadas em outra base. A base de preparação das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, o registro de provisões adicionais, a suficiência das provisões registradas, o pagamento de fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures, e seus correspondentes valores justos, bem como a realização dos ativos não circulantes, incluindo saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos, cuja existência de lucros tributáveis futuros contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas é incerta, dependem da conclusão e êxito na execução do plano de recuperação judicial, sendo estes fatores essenciais para definir a continuidade operacional da Companhia e se correspondentes ativos e passivos se encontram apropriadamente mensurados e apresentados em 30 de setembro de 2025.

A Companhia atualmente é garantidora de sua controladora indireta, ICP, referente à 1ª emissão de debêntures pela ICP, e da InterCement Financial Operations BV, referente à emissão de Senior Notes 2024, que estavam previstas para serem obrigatoriamente resgatáveis em maio de 2024, contudo, não foi possível chegar a um acordo com os credores financeiros e a Companhia reclassificou o montante para o passivo circulante em 30 de setembro de 2025. O cumprimento dos covenants financeiros também depende do êxito do plano de recuperação judicial aprovado em 06 de outubro de 2025 na Assembleia Geral de Credores, a ser homologado pela esfera judicial.

Cabe mencionar que, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, a Companhia apresentou prejuízo de R\$725.995 mil na controladora e R\$641.495 mil no consolidado (R\$261.875 mil e R\$168.742 mil, respectivamente, em 30 de setembro de 2024) e patrimônio líquido negativo de R\$937.496 mil na controladora e R\$841.332 mil no consolidado (R\$211.501 mil e R\$159.356 mil, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024) e, conforme o balanço patrimonial findo nessa data, o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R\$4.133.648 mil na controladora, e em R\$4.055.227 mil no consolidado (R\$3.391.332 mil e R\$3.375.360 mil, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024). Diante deste cenário, que indica a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto a capacidade de continuidade operacional da Companhia, não foi possível concluir sobre o uso da base contábil de continuidade operacional em 30 de setembro de 2025, tampouco determinar eventuais efeitos ou ajustes nas informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, nessa data.

Abstenção de conclusão

Devido à relevância do assunto descrito nos parágrafos incluídos na seção “Base para abstenção de conclusão”, não nos foi possível efetuar procedimentos de revisão suficientes para fundamentar nossa conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias. Consequentemente, não expressamos uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins da IAS 34. Entretanto, devido à relevância do assunto descrito na seção “Base para abstenção de conclusão”, não nos foi possível efetuar procedimentos de revisão suficientes para fundamentar nossa conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias. Consequentemente, não expressamos uma conclusão sobre a demonstração do valor adicionado acima referida.

São Paulo, 13 de novembro de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP 034519/O

Bruno M. Moretti
Contador CRC-SP 321238/O

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as Informações Trimestrais relativas ao 3º trimestre findo em 30 de setembro de 2025.

São Paulo, 13 de novembro de 2025.

SERGIO DAMIÁN FAIFMAN
Diretor-Presidente

ARMANDO SÉRGIO ANTUNES DA SILVA
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as conclusões expressas no relatório de revisão especial dos auditores independentes sobre as Informações Trimestrais relativas ao 3º trimestre findo em 30 de setembro de 2025.

São Paulo, 13 de novembro de 2025.

SERGIO DAMIÁN FAIFMAN
Diretor-Presidente

ARMANDO SÉRGIO ANTUNES DA SILVA
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores